



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

CURSO DE PEDAGOGIA
Núcleo de Pesquisa

PROJETO DO NÚCLEO DE PESQUISA

São Pedro da Aldeia - RJ

2005



Tania

CURSO DE PEDAGOGIA
HABILITAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

**Núcleo de
Pesquisa**

São Pedro da Aldeia - RJ
Dezembro 2004



Faculdade de Educação Silva Serpa



CURSO DE PEDAGOGIA
NÚCLEO DE PESQUISA

NÚCLEO DE PESQUISA DA FASS

1. Apresentação

Este documento tem como intenção apresentar o **Núcleo de Pesquisa da FASS**; esclarecer, do ponto de vista dos marcos legais existentes (internos e externos), sobre suas funções e atribuições; propondo estratégias de avaliação de seu funcionamento; e estratégias de articulação entre os Núcleos de Extensão e Estágio.

Julgamos necessário registrar estas questões considerando:

- a importância do conhecimento institucional sobre as atividades pertinentes ao funcionamento de um Núcleo de Pesquisas;
- a premência de regulamentação de suas atribuições a luz do Regimento e Plano de Desenvolvimento Pedagógico da FASS;
- o estabelecimento da necessária articulação entre os Núcleos de Estágio e Extensão para atendimento às demandas existentes de estudos e pesquisas como forma de qualificação e suporte ao ensino;
- o investimento na produção do conhecimento permanente dos docente, importante ao desempenho científico e institucional.

2. Núcleo de Pesquisa: Funções e atribuições em Instituições de amparo e incentivo à Pesquisa

A produção científica no âmbito da Universidade é realizada nos departamentos, obedecendo, via de regra, as diretrizes e critérios estabelecidos pelos órgãos de amparo e incentivo à pesquisa. Este processo envolve o corpo docente e discente, que tem carga horária alocada obrigatoriamente para o desenvolvimento de atividades de estudos e pesquisas, além de poderem contar com pesquisadores *ad hoc* e consultores externos.

Além disso, as Universidades disponibilizam recursos físicos, humanos e materiais para suporte da equipe de pesquisa, como contrapartida exigida pelos órgãos de fomento e financiamento, uma vez que a Universidade se beneficia não só financeiramente, mas pelo reconhecimento de sua excelência junto ao MEC e organismos internacionais.

Os órgãos de fomento em ciência e tecnologia tem como objetivo o atendimento as demandas espontâneas dos pesquisadores e a introdução do conceito de fomento em áreas consideradas estratégicas, através do apoio a projetos multidisciplinares e multiinstitucionais, que permitem o fortalecimento de entidades que tenham interesse em pesquisa (FAPERJ, FAPESP, CAPES, CNPq).

Deste modo, estes órgãos têm como principais atribuições:

- promover, financiar e apoiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, bem como colaborar, inclusive financeiramente, no reforço, e criação da infra-estrutura necessária para o desenvolvimento de projeto de pesquisas realizados em instituições públicas ou privadas, com ou sem retorno financeiro;
- promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores mediante a concessão de bolsas de estudo e pesquisa, com ou sem retorno financeiro;
- promover, financiar e apoiar ações que visem a atualização ou a modernização curricular do ensino, de professores e pesquisadores nas diversas áreas em todos os níveis;
- estimular e financiar a formação ou atualização de acervos bibliográficos, dados e de meios eletrônicos de armazenamento e transmissão de informações, garantindo a preservação tanto da memória social quanto do desenvolvimento do ensino e da pesquisa, em todos os níveis;
- assessorar aos Governos na formulação de suas políticas em Ciência e tecnologia;
- atuar como órgão captador de recursos através de contratos e convênios;
- assumir encargos externos permanentes de qualquer natureza;
- auxiliar as atividades de instituições de pesquisa.

3. Núcleo de Pesquisa da FASS: Objetivos

As faculdades públicas que tem o *status* de Universidade, contam com setores de pesquisa em sua estrutura organizacional com voltados para estas atividades. No entanto, por suas próprias características de funcionamento e dinâmica de trabalho, as faculdades privadas, diferentemente das Universidades públicas, sofrem as interferências próprias da dinâmica institucional.

A dotação de recursos humanos e materiais, o investimento pessoal dos docentes para estas atividades e seu conseqüente desenvolvimento, apesar do reconhecimento da importância atribuída institucionalmente a elas, está sempre em segundo plano frente as necessidades cotidianas decorrentes da prática de ensino e educacional.

No entanto, o papel fundamental de estudos e pesquisas para a produção do conhecimento e para a constante qualificação de seu corpo docentes e discentes, pode ser reconhecida através da clarificação de suas finalidades. Em várias instituições privadas, o incentivo a pesquisa pode ser verificada a partir dos objetivos do setor de pesquisas:

- Contribuir para a qualificação da prática docente, e portanto, para um melhor desempenho das diretrizes políticas pedagógicas da instituição;
- Subsidiar a prática docente através de estreita articulação com os núcleos existentes;
- Avaliar e problematizar a prática exercida na instituição através de estudos e surveys determinados pelas demandas da gestão da instituição;
- Promover estudos que atendam as prioridades ditadas pelos docentes e discentes;
- Articular-se permanentemente com as atividades de ensino para estabelecer prioridades e elencar temas de interesse;
- Identificar temas atuais em outras áreas do conhecimento que afetem a prática docentes, discentes e institucional;
- Analisar qualitativamente os resultados das estatísticas existentes para elaboração de relatórios;
- Promover articulação com outros Centros de conhecimento afins;
- Estimular convênios para desenvolvimento de pesquisas;
- Estimular o desenvolvimento de estudos que possam ser apresentados em congressos, publicações, etc.;

- Organizar a produção acadêmica dos docentes (teses, livros, etc.) e discentes para divulgação e melhor aproveitamento pela instituição;
- Estimular o intercâmbio técnico científico cultural com outras faculdades e instituições produtoras de conhecimento. ;
- Promover e realizar estudos e pesquisas visando à produção de novos conhecimentos;
- Promover seminários, reuniões, fóruns, cursos ou outros tipos de atividades culturais e científicas relacionados com a questão da pesquisa

4. Núcleo de Pesquisa da FASS: funções e atribuições

O **Núcleo de Pesquisa** do Curso de Pedagogia da FASS tem entre suas atribuições coordenar os **Trabalho de Conclusão de Curso**, o **Programa Institucional de Iniciação Científica** e o **Comitê de Ética em Pesquisa**.

O **Trabalho de Conclusão de Curso da FASS - TCC/FASS** é uma atividade didático-pedagógica obrigatória, integrante do currículo pleno do Curso de Pedagogia, a ser desenvolvido ao longo do 5º e 6º período, sob orientação docente, conforme Regulamento aprovado em dezembro de 2004.

O **Programa Institucional de Iniciação Científica da FASS - PIC/FASS** tem como princípio norteador estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa dos professores da FASS e a formação de pesquisadores em educação entre os alunos que demonstrem interesse e potencial para o desenvolvimento de investigações acadêmicas, conforme regulamento aprovado em dezembro de 2004.

O **Comitê de Ética em Pesquisa da FASS - CEP/FASS** é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos, e deverá ser organizado conforme Estatuto aprovado em março de 2005.

Cabe ao **Núcleo de Pesquisa** fazer articulação com a Coordenação do **Comitê de Ética em Pesquisa** com Seres Humanos na FASS, para auxiliar nas atividades de acompanhamento, organização do arquivo, reuniões e pareceres sobre projetos desenvolvidos na Instituição, tanto pelos docentes e discentes, quanto por pessoas de outras instituições. O trabalho do CEP deverá ser regido pelo Estatuto próprio, já aprovado, em

consonância com a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, que regulamentou as normas e diretrizes sobre pesquisas envolvendo seres humanos.

5. Eixo temático

O eixo norteador das Pesquisa desenvolvidas na FASS toma como referência o "*Sistema de Ensino e os Projetos educacionais e pedagógicos do Município de São Pedro da Aldeia e Região dos Lagos*". A partir desse eixo que devem ser desenvolvidas as pesquisas vinculadas aos **Trabalho de Conclusão de Curso** e ao **Programa Institucional de Iniciação Científica**.



1000

CURSO DE PEDAGOGIA
HABILITAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

**Núcleo de
Pesquisa**

São Pedro da Aldeia - RJ
Dezembro 2004



Faculdade de Educação Silva Serpa



CURSO DE PEDAGOGIA
NÚCLEO DE PESQUISA

NÚCLEO DE PESQUISADA FASS

1. Apresentação

Este documento tem como intenção apresentar o **Núcleo de Pesquisa da FASS**; esclarecer, do ponto de vista dos marcos legais existentes (internos e externos), sobre suas funções e atribuições; propondo estratégias de avaliação de seu funcionamento; e estratégias de articulação entre os Núcleos de Extensão e Estágio.

Julgamos necessário registrar estas questões considerando:

- a importância do conhecimento institucional sobre as atividades pertinentes ao funcionamento de um Núcleo de Pesquisas;
- a premência de regulamentação de suas atribuições a luz do Regimento e Plano de Desenvolvimento Pedagógico da FASS;
- o estabelecimento da necessária articulação entre os Núcleos de Estágio e Extensão para atendimento às demandas existentes de estudos e pesquisas como forma de qualificação e suporte ao ensino;
- o investimento na produção do conhecimento permanente dos docente, importante ao desempenho científico e institucional.

2. Núcleo de Pesquisa: Funções e atribuições em Instituições de amparo e incentivo à Pesquisa

A produção científica no âmbito da Universidade é realizada nos departamentos, obedecendo, via de regra, as diretrizes e critérios estabelecidos pelos órgãos de amparo e incentivo à pesquisa. Este processo envolve o corpo docente e discente, que tem carga horária alocada obrigatoriamente para o desenvolvimento de atividades de estudos e pesquisas, além de poderem contar com pesquisadores *ad hoc* e consultores externos.

Além disso, as Universidades disponibilizam recursos físicos, humanos e materiais para suporte da equipe de pesquisa, como contrapartida exigida pelos órgãos de fomento e financiamento, uma vez que a Universidade se beneficia não só financeiramente, mas pelo reconhecimento de sua excelência junto ao MEC e organismos internacionais.

Os órgãos de fomento em ciência e tecnologia tem como objetivo o atendimento as demandas espontâneas dos pesquisadores e a introdução do conceito de fomento em áreas consideradas estratégicas, através do apoio a projetos multidisciplinares e multiinstitucionais, que permitem o fortalecimento de entidades que tenham interesse em pesquisa (FAPERJ, FAPESP, CAPES, CNPq).

Deste modo, estes órgãos têm como principais atribuições:

- promover, financiar e apoiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, bem como colaborar, inclusive financeiramente, no reforço, e criação da infra-estrutura necessária para o desenvolvimento de projeto de pesquisas realizados em instituições públicas ou privadas, com ou sem retorno financeiro;
- promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores mediante a concessão de bolsas de estudo e pesquisa, com ou sem retorno financeiro;
- promover, financiar e apoiar ações que visem a atualização ou a modernização curricular do ensino, de professores e pesquisadores nas diversas áreas em todos os níveis;
- estimular e financiar a formação ou atualização de acervos bibliográficos, dados e de meios eletrônicos de armazenamento e transmissão de informações, garantindo a preservação tanto da memória social quanto do desenvolvimento do ensino e da pesquisa, em todos os níveis;
- assessorar aos Governos na formulação de suas políticas em Ciência e tecnologia;
- atuar como órgão captador de recursos através de contratos e convênios;
- assumir encargos externos permanentes de qualquer natureza;
- auxiliar as atividades de instituições de pesquisa.

3. Núcleo de Pesquisa da FASS: Objetivos

As faculdades públicas que tem o *status* de Universidade, contam com setores de pesquisa em sua estrutura organizacional com voltados para estas atividades. No entanto, por suas próprias características de funcionamento e dinâmica de trabalho, as faculdades privadas, diferentemente das Universidades públicas, sofrem as interferências próprias da dinâmica institucional.

A dotação de recursos humanos e materiais, o investimento pessoal dos docentes para estas atividades e seu conseqüente desenvolvimento, apesar do reconhecimento da importância atribuída institucionalmente a elas, está sempre em segundo plano frente as necessidades cotidianas decorrentes da prática de ensino e educacional.

No entanto, o papel fundamental de estudos e pesquisas para a produção do conhecimento e para a constante qualificação de seu corpo docentes e discentes, pode ser reconhecida através da clarificação de suas finalidades. Em várias instituições privadas, o incentivo a pesquisa pode ser verificado a partir dos objetivos do setor de pesquisas:

- Contribuir para a qualificação da prática docente, e portanto, para um melhor desempenho das diretrizes políticas pedagógicas da instituição;
- Subsidiar a prática docente através de estreita articulação com os núcleos existentes;
- Avaliar e problematizar a prática exercida na instituição através de estudos e surveys determinados pelas demandas da gestão da instituição;
- Promover estudos que atendam as prioridades ditadas pelos docentes e discentes;
- Articular-se permanentemente com as atividades de ensino para estabelecer prioridades e elencar temas de interesse;
- Identificar temas atuais em outras áreas do conhecimento que afetem a prática docentes, discentes e institucional;
- Analisar qualitativamente os resultados das estatísticas existentes para elaboração de relatórios;
- Promover articulação com outros Centros de conhecimento afins;
- Estimular convênios para desenvolvimento de pesquisas;
- Estimular o desenvolvimento de estudos que possam ser apresentados em congressos, publicações, etc.;

- Organizar a produção acadêmica dos docentes (teses, livros, etc.) e discentes para divulgação é melhor aproveitamento pela instituição;
- Estimular o intercâmbio técnico científico cultural com outras faculdades e instituições produtoras de conhecimento.
- Promover e realizar estudos e pesquisas visando à produção de novos conhecimentos;
- Promover seminários, reuniões, fóruns, cursos ou outros tipos de atividades culturais e científicas relacionados com a questão da pesquisa

4. Núcleo de Pesquisa da FASS: funções e atribuições

O **Núcleo de Pesquisa** do Curso de Pedagogia da FASS tem entre suas atribuições coordenar os **Trabalho de Conclusão de Curso**, o **Programa Institucional de Iniciação Científica** e o **Comitê de Ética em Pesquisa**.

O **Trabalho de Conclusão de Curso da FASS - TCC/FASS** é uma atividade didático-pedagógica obrigatória, integrante do currículo pleno do Curso de Pedagogia, a ser desenvolvido ao longo do 5º e 6º período, sob orientação docente, conforme Regulamento aprovado em dezembro de 2004.

O **Programa Institucional de Iniciação Científica da FASS - PIC/FASS** tem como princípio norteador estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa dos professores da FASS e a formação de pesquisadores em educação entre os alunos que demonstrem interesse e potencial para o desenvolvimento de investigações acadêmicas, conforme regulamento aprovado em dezembro de 2004.

O **Comitê de Ética em Pesquisa da FASS - CEP/FASS** é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos, e deverá ser organizado conforme Estatuto aprovado em março de 2005.

Cabe ao **Núcleo de Pesquisa** fazer articulação com a Coordenação do **Comitê de Ética em Pesquisa** com Seres Humanos na FASS, para auxiliar nas atividades de acompanhamento, organização do arquivo, reuniões e pareceres sobre projetos desenvolvidos na Instituição, tanto pelos docentes e discentes, quanto por pessoas de outras instituições. O trabalho do CEP deverá ser regido pelo Estatuto próprio, já aprovado, em

consonância com a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, que regulamentou as normas e diretrizes sobre pesquisas envolvendo seres humanos.

5. Eixo temático

O eixo norteador das Pesquisas desenvolvidas na FASS toma como referência o "*Sistema de Ensino e os Projetos educacionais e pedagógicos do Município de São Pedro da Aldeia e Região dos Lagos*". A partir desse eixo que devem ser desenvolvidas as pesquisas vinculadas aos **Trabalho de Conclusão de Curso** e ao **Programa Institucional de Iniciação Científica**.



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA

São Pedro da Aldeia – RJ

2005



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

CURSO DE PEDAGOGIA
Núcleo de Pesquisa

ESTATUTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

São Pedro da Aldeia - RJ

2005



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

ESTATUTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em função da publicação da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, a Direção da FASS junto ao Núcleo de Pesquisa, resolveu criar o Comitê de Ética em Pesquisa, com as seguintes disposições:

Art.1º - O CEP será composto por professores do curso, respeitando a multiprofissionalidade e por um membro da comunidade.

§1º - Na primeira gestão os seus membros serão eleitos indiretamente pela Direção, Coordenação de Ensino, Núcleo de Pesquisa e órgãos colegiados atendendo as especificações de composição da Resolução 196/96, em seu artigo 4.

§2º - Nas eleições seguintes os representantes deverão ser eleitos pelos seus pares, havendo igual número de suplentes eleitos da mesma forma.

Art.2º - O Coordenador do Comitê será eleito por seus membros.

Art.3º - A duração do mandato será de três anos, sendo permitida a reeleição uma só vez.

Art.4º - O Comitê terá sede no Núcleo de Pesquisa da FASS e usará sua infra-estrutura operacional.

Art.5º - O Comitê arquivará os pareceres e documentos recebidos dos requerentes em local designado para esse fim por cinco anos, no mínimo.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art.6º - O Comitê examinará os protocolos de pesquisa oriundo dos professores e aluno do curso ou outros Institutos de Ensino Superior, com o fim de avaliar a observância dos princípios éticos e normas vigentes relativas à pesquisa em seres humanos.

Art.7º - Feita a avaliação, o Comitê reunir-se-á bimestralmente ou, em caráter extraordinário por convocação, quando houver:

- I) Acúmulo de serviço.
- II) Denúncia de violação dos postulados e normas éticas no andamento de pesquisas já aprovadas.
- III) Qualquer fato extraordinário vinculado ao funcionamento do Comitê.



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

Art.8º - Será estipulado em reunião do Comitê o quórum mínimo de cinco participantes para dar início as reuniões.

Parágrafo único - As reuniões serão lavradas em ata, em livro especialmente destinado a esse fim, sendo suas páginas rubricadas pelo coordenador e dois membros presentes a reunião.

Art.9º - O Comitê terá poder fiscalizador do cumprimento dos protocolos de pesquisas por ele aprovados.

Art.10 - O Comitê proverá a divulgação das normas éticas e documentação pertinentes, através de eventos e circulares internas.

DA TRAMITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art.11 - Para que possa ser recebido, qualquer protocolo de pesquisa encaminhado ao Comitê, deverá conter informações detalhadas da sua metodologia e objetivos, resumo de seus fundamentos técnicos e bibliografia pertinente, em modelo constante na resolução.

Parágrafo único - Nenhum protocolo de pesquisa será apreciado se não vier acompanhado do modelo de autorização a ser assinada pelos sujeitos submetidos à investigação, nos casos definidos pelo Comitê, em consonância com a resolução 196/96.

Art.12 - Uma vez recebido o protocolo, será aberto um processo, que tomará um número de registro em livro para este fim destinado.

Art.13 - Os processos serão distribuídos em escala de rodízio aos membros do Comitê. Quem não se julgar apto a elaborar parecer poderá ser assessorado por profissional de sua livre escolha dos quadros desta, ou consultores "ad hoc" afeitos à área de conhecimento sobre o que versa a pesquisa.

Art.14 - A participação de qualquer membro do Comitê no projeto a ser apreciado o impedirá de votar e de ser relator, sendo convocado um suplente para votação.

Art.15 - O relator de qualquer projeto terá um prazo de um mês para elaborar o seu parecer e o entregar na Secretaria do comitê, contadas a partir da data de distribuição.

Art.16 - O CEP / FASS deverá encaminhar trimestralmente à CONEP/MS (Comitê Nacional de Ética em Pesquisa / Ministério da Saúde a relação de projetos em andamento e, imediatamente, aqueles suspensos, após sua inscrição.

Parágrafo único - O relator poderá solicitar dilatação de prazo ao Coordenador do Comitê em casos excepcionais.



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

Art.17 - Nos dias de reunião ordinária do Comitê, os pareceres relativos aos processos recebidos e distribuídos serão apreciados pelos demais membros efetivos.

Art.18 - A avaliação pelo plenário do Comitê poderá resultar em aprovação, em exigência, ou em rejeição do projeto.

§1º - No caso de cair em exigência, o responsável pela pesquisa será notificado e receberá um prazo estipulado pelo Comitê para cumpri-la. Feito o cumprimento, o processo será reavaliado na sessão ordinária subsequente.

§2º - Rejeitado o protocolo de pesquisa, seu responsável será informado pelo Comitê na figura do Coordenador e relator.

Art.19 - Aprovado o protocolo de pesquisa, será entregue ao pesquisador responsável uma cópia do parecer assinado pelo Coordenador do Comitê.

Art.20 - Será excluído do Comitê e substituído por seu suplente o membro efetivo que não cumprir os prazos de entrega dos pareceres por mais de uma vez em um mês, ou que faltar a duas reuniões seguidas sem justa causa.

Art.21 - A Direção da FASS fará inscrição do seu Comitê na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa assim que estes estatutos forem aprovados em colegiado.

São Pedro da Aldeia, 20 março de 2005



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

ESTATUTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em função da publicação da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, a Direção da FASS junto ao Núcleo de Pesquisa, resolveu criar o Comitê de Ética em Pesquisa, com as seguintes disposições:

Art.1º - O CEP será composto por professores do curso, respeitando a multiprofissionalidade e por um membro da comunidade.

§1º - Na primeira gestão os seus membros serão eleitos indiretamente pela Direção, Coordenação de Ensino, Núcleo de Pesquisa e órgãos colegiados atendendo as especificações de composição da Resolução 196/96, em seu artigo 4.

§2º - Nas eleições seguintes os representantes deverão ser eleitos pelos seus pares, havendo igual número de suplentes eleitos da mesma forma.

Art.2º - O Coordenador do Comitê será eleito por seus membros.

Art.3º - A duração do mandato será de três anos, sendo permitida a reeleição uma só vez.

Art.4º - O Comitê terá sede no Núcleo de Pesquisa da FASS e usará sua infra-estrutura operacional.

Art.5º - O Comitê arquivará os pareceres e documentos recebidos dos requerentes em local designado para esse fim por cinco anos, no mínimo.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art.6º - O Comitê examinará os protocolos de pesquisa oriundo dos professores e aluno do curso ou outros Institutos de Ensino Superior, com o fim de avaliar a observância dos princípios éticos e normas vigentes relativas à pesquisa em seres humanos.

Art.7º - Feita a avaliação, o Comitê reunir-se-á bimestralmente ou, em caráter extraordinário por convocação, quando houver:

- I) Acúmulo de serviço.
- II) Denúncia de violação dos postulados e normas éticas no andamento de pesquisas já aprovadas.
- III) Qualquer fato extraordinário vinculado ao funcionamento do Comitê.



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

Art.8º - Será estipulado em reunião do Comitê o quórum mínimo de cinco participantes para dar início as reuniões.

Parágrafo único - As reuniões serão lavradas em ata, em livro especialmente destinado a esse fim, sendo suas páginas rubricadas pelo coordenador e dois membros presentes a reunião.

Art.9º - O Comitê terá poder fiscalizador do cumprimento dos protocolos de pesquisas por ele aprovados.

Art.10 - O Comitê proverá a divulgação das normas éticas e documentação pertinentes, através de eventos e circulares internas.

DA TRAMITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art.11 - Para que possa ser recebido, qualquer protocolo de pesquisa encaminhado ao Comitê, deverá conter informações detalhadas da sua metodologia e objetivos, resumo de seus fundamentos técnicos e bibliografia pertinente, em modelo constante na resolução.

Parágrafo único - Nenhum protocolo de pesquisa será apreciado se não vier acompanhado do modelo de autorização a ser assinada pelos sujeitos submetidos à investigação, nos casos definidos pelo Comitê, em consonância com a resolução 196/96.

Art.12 - Uma vez recebido o protocolo, será aberto um processo, que tomará um número de registro em livro para este fim destinado.

Art.13 - Os processos serão distribuídos em escala de rodízio aos membros do Comitê. Quem não se julgar apto a elaborar parecer poderá ser assessorado por profissional de sua livre escolha dos quadros desta, ou consultores "ad hoc" afeitos à área de conhecimento sobre o que versa a pesquisa.

Art.14 - A participação de qualquer membro do Comitê no projeto a ser apreciado o impedirá de votar e de ser relator, sendo convocado um suplente para votação.

Art.15 - O relator de qualquer projeto terá um prazo de um mês para elaborar o seu parecer e o entregar na Secretaria do comitê, contadas a partir da data de distribuição.

Art.16 - O CEP / FASS deverá encaminhar trimestralmente à CONEP/MS (Comitê Nacional de Ética em Pesquisa / Ministério da Saúde a relação de projetos em andamento e, imediatamente, aqueles suspensos, após sua inscrição.

Parágrafo único - O relator poderá solicitar dilatação de prazo ao Coordenador do Comitê em casos excepcionais.



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

Art.17 - Nos dias de reunião ordinária do Comitê, os pareceres relativos aos processos recebidos e distribuídos serão apreciados pelos demais membros efetivos.

Art.18 - A avaliação pelo plenário do Comitê poderá resultar em aprovação, em exigência, ou em rejeição do projeto.

§1º - No caso de cair em exigência, o responsável pela pesquisa será notificado e receberá um prazo estipulado pelo Comitê para cumpri-la. Feito o cumprimento, o processo será reavaliado na sessão ordinária subsequente.

§2º - Rejeitado o protocolo de pesquisa, seu responsável será informado pelo Comitê na figura do Coordenador e relator.

Art.19 - Aprovado o protocolo de pesquisa, será entregue ao pesquisador responsável uma cópia do parecer assinado pelo Coordenador do Comitê.

Art.20 - Será excluído do Comitê e substituído por seu suplente o membro efetivo que não cumprir os prazos de entrega dos pareceres por mais de uma vez em um mês, ou que faltar a duas reuniões seguidas sem justa causa.

Art.21 - A Direção da FASS fará inscrição do seu Comitê na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa assim que estes estatutos forem aprovados em colegiado.

São Pedro da Aldeia, 20 março de 2005

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE / MINISTÉRIO DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 196, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Nona Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 1996, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Aprovar as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos:

I - PREÂMBULO

A presente Resolução fundamenta-se nos principais documentos internacionais que emanaram declarações e diretrizes sobre pesquisas que envolvem seres humanos: o Código de Nuremberg (1947), a Declaração dos Direitos do Homem (1948), a Declaração de Helsinque (1964 e suas versões posteriores de 1975, 1983 e 1989), o Acordo Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ONU, 1966, aprovado pelo Congresso Nacional Brasileiro em 1992), as Propostas de Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos (CIOMS/OMS 1982 e 1993) e as Diretrizes Internacionais para Revisão Ética de Estudos Epidemiológicos (CIOMS, 1991). Cumpre as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata: Código de Direitos do Consumidor, Código Civil e Código Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19/09/90 (dispõe sobre as condições de atenção à saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes), Lei 8.142, de 28/12/90 (participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde), Decreto 99.438, de 07/08/90 (organização e atribuições do Conselho Nacional de Saúde), Decreto 98.830, de 15/01/90 (coleta por estrangeiros de dados e materiais científicos no Brasil), Lei 8.489, de 18/11/92, e Decreto 879, de 22/07/93 (dispõem sobre retirada de tecidos, órgãos e outras partes do corpo humano com fins humanitários e científicos), Lei 8.501, de 30/11/92 (utilização de cadáver), Lei 8.974, de 05/01/95 (uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados), Lei 9.279, de 14/05/96 (regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial), e outras.

Esta Resolução incorpora, sob a ótica do indivíduo e das coletividades, os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, entre outros, e visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e ao Estado.

O caráter contextual das considerações aqui desenvolvidas implica em revisões periódicas desta Resolução, conforme necessidades nas áreas tecnocientífica e ética.

Ressalta-se, ainda, que cada área temática de investigação e cada modalidade de pesquisa, além de respeitar os princípios emanados deste texto, deve cumprir com as exigências setoriais e regulamentações específicas.

II - TERMOS E DEFINIÇÕES

A presente Resolução, adota no seu âmbito as seguintes definições:

II.1 - Pesquisa - classe de atividades cujo objetivo é desenvolver ou contribuir para o conhecimento generalizável. O conhecimento generalizável consiste em teorias, relações ou princípios ou no acúmulo de informações sobre as quais estão baseados, que possam ser corroborados por métodos científicos aceitos de observação e inferência.

II.2 - Pesquisa envolvendo seres humanos - pesquisa que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais.

II.3 - Protocolo de Pesquisa - Documento contemplando a descrição da pesquisa em seus aspectos fundamentais, informações relativas ao sujeito da pesquisa, à qualificação dos pesquisadores e à todas as instâncias responsáveis.

II.4 - Pesquisador responsável - pessoa responsável pela coordenação e realização da pesquisa e pela integridade e bem-estar dos sujeitos da pesquisa.

II.5 - Instituição de pesquisa - organização, pública ou privada, legitimamente constituída e habilitada na qual são realizadas investigações científicas.

II.6 - Promotor - indivíduo ou instituição, responsável pela promoção da pesquisa.

II.7 - Patrocinador - pessoa física ou jurídica que apoia financeiramente a pesquisa.

II.8 - Risco da pesquisa - possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer fase de uma pesquisa e dela decorrente.

II.9 - Dano associado ou decorrente da pesquisa - agravo imediato ou tardio, ao indivíduo ou à coletividade, com nexos causal comprovado, direto ou indireto, decorrente do estudo científico.

II.10 - Sujeito da pesquisa - é o(a) participante pesquisado(a), individual ou coletivamente, de caráter voluntário, vedada qualquer forma de remuneração.

II.11 - Consentimento livre e esclarecido - anuência do sujeito da pesquisa e/ou de seu representante legal, livre de vícios (simulação, fraude ou erro), dependência, subordinação ou intimidação, após explicação completa e pormenorizada sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar, formulada em um termo de consentimento, autorizando sua participação voluntária na pesquisa.

II.12 - Indenização - cobertura material, em reparação a dano imediato ou tardio, causado pela pesquisa ao ser humano a ela submetida.

II.13 - Ressarcimento - cobertura, em compensação, exclusiva de despesas decorrentes da participação do sujeito na pesquisa.

II.14 - Comitês de Ética em Pesquisa-CEP - colegiados interdisciplinares e independentes, com "munus público", de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

II.15 - Vulnerabilidade - refere-se a estado de pessoas ou grupos que, por quaisquer razões ou motivos, tenham a sua capacidade de autodeterminação reduzida, sobretudo no que se refere ao consentimento livre e esclarecido.

II.16 - Incapacidade - Refere-se ao possível sujeito da pesquisa que não tenha capacidade civil para dar o seu consentimento livre e esclarecido, devendo ser assistido ou representado, de acordo com a legislação brasileira vigente.

III - ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

As pesquisas envolvendo seres humanos devem atender às exigências éticas e científicas fundamentais.

III.1 - A ética da pesquisa implica em:

- a) consentimento livre e esclarecido dos indivíduos-alvo e a proteção a grupos vulneráveis e aos legalmente incapazes (*autonomia*). Neste sentido, a pesquisa envolvendo seres humanos deverá sempre tratá-los em sua dignidade, respeitá-los em sua autonomia e defendê-los em sua vulnerabilidade;
- b) ponderação entre riscos e benefícios, tanto atuais como potenciais, individuais ou coletivos (*beneficência*), comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos;
- c) garantia de que danos previsíveis serão evitados (*não maleficência*);
- d) relevância social da pesquisa com vantagens significativas para os sujeitos da pesquisa e minimização do ônus para os sujeitos vulneráveis, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio-humanitária (*justiça e equidade*).

III.2- Todo procedimento de qualquer natureza envolvendo o ser humano, cuja aceitação não esteja ainda consagrada na literatura científica, será considerado como pesquisa e, portanto, deverá obedecer às diretrizes da presente Resolução. Os procedimentos referidos incluem entre outros, os de natureza instrumental, ambiental, nutricional, educacional, sociológica, econômica, física, psíquica ou biológica, sejam eles farmacológicos, clínicos ou cirúrgicos e de finalidade preventiva, diagnóstica ou terapêutica.

III.3 - A pesquisa em qualquer área do conhecimento, envolvendo seres humanos deverá observar as seguintes exigências:

- a) ser adequada aos princípios científicos que a justifiquem e com possibilidades concretas de responder a incertezas;
- b) estar fundamentada na experimentação prévia realizada em laboratórios, animais ou em outros fatos científicos;
- c) ser realizada somente quando o conhecimento que se pretende obter não possa ser obtido por outro meio;
- d) prevalecer sempre as probabilidades dos benefícios esperados sobre os riscos previsíveis;
- e) obedecer a metodologia adequada. Se houver necessidade de distribuição aleatória dos sujeitos da pesquisa em grupos experimentais e de controle, assegurar que, *a priori*, não seja possível estabelecer as vantagens de um procedimento sobre outro através de revisão de literatura, métodos observacionais ou métodos que não envolvam seres humanos;
- f) ter plenamente justificada, quando for o caso, a utilização de placebo, em termos de não maleficência e de necessidade metodológica;
- g) contar com o consentimento livre e esclarecido do sujeito da pesquisa e/ou seu representante legal;
- h) contar com os recursos humanos e materiais necessários que garantam o bem-estar do sujeito da pesquisa, devendo ainda haver adequação entre a competência do pesquisador e o projeto proposto;
- i) prever procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de auto-estima, de prestígio e/ou econômico - financeiro;
- j) ser desenvolvida preferencialmente em indivíduos com autonomia plena. Indivíduos ou grupos vulneráveis não devem ser sujeitos de pesquisa quando a informação desejada possa ser obtida através de sujeitos com plena autonomia, a menos que a investigação possa trazer benefícios diretos aos vulneráveis. Nestes casos, o direito dos indivíduos ou grupos que queiram participar da pesquisa deve ser assegurado, desde que seja garantida a proteção à sua vulnerabilidade e incapacidade legalmente definida;
- l) respeitar sempre os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, bem como os hábitos e costumes quando as pesquisas envolverem comunidades;
- m) garantir que as pesquisas em comunidades, sempre que possível, traduzir-se-ão em benefícios cujos efeitos continuem a se fazer sentir após sua conclusão. O projeto deve analisar as necessidades de cada um dos membros da comunidade e analisar as diferenças presentes entre eles, explicitando como será assegurado o respeito às mesmas;
- n) garantir o retorno dos benefícios obtidos através das pesquisas para as pessoas e as comunidades onde as mesmas forem realizadas. Quando, no interesse da comunidade, houver benefício real em incentivar ou estimular mudanças de costumes ou comportamentos, o protocolo de pesquisa deve incluir, sempre que possível, disposições para comunicar tal benefício às pessoas e/ou comunidades;
- o) comunicar às autoridades sanitárias os resultados da pesquisa, sempre que os mesmos puderem contribuir para a melhoria das condições de saúde da coletividade, preservando, porém, a imagem e assegurando que os sujeitos da pesquisa não sejam estigmatizados ou percam a auto-estima;
- p) assegurar aos sujeitos da pesquisa os benefícios resultantes do projeto, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa;
- q) assegurar aos sujeitos da pesquisa as condições de acompanhamento, tratamento ou de orientação, conforme o caso, nas pesquisas de rastreamento; demonstrar a preponderância de benefícios sobre riscos e custos;
- r) assegurar a inexistência de conflito de interesses entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa ou patrocinador do projeto;
- s) comprovar, nas pesquisas conduzidas do exterior ou com cooperação estrangeira, os compromissos e as vantagens, para os sujeitos das pesquisas e para o Brasil, decorrentes de sua realização. Nestes casos deve ser identificado o pesquisador e a instituição nacionais co-responsáveis pela pesquisa. O protocolo deverá observar as exigências da Declaração de Helsinque e incluir documento de aprovação, no país de origem, entre os apresentados para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição brasileira, que exigirá o cumprimento de seus próprios referenciais éticos. Os estudos patrocinados do exterior também devem responder às

necessidades de treinamento de pessoal no Brasil, para que o país possa desenvolver projetos similares de forma independente;

t) utilizar o material biológico e os dados obtidos na pesquisa exclusivamente para a finalidade prevista no seu protocolo;

u) levar em conta, nas pesquisas realizadas em mulheres em idade fértil ou em mulheres grávidas, a avaliação de riscos e benefícios e as eventuais interferências sobre a fertilidade, a gravidez, o embrião ou o feto, o trabalho de parto, o puerpério, a lactação e o recém-nascido;

v) considerar que as pesquisas em mulheres grávidas devem, ser precedidas de pesquisas em mulheres fora do período gestacional, exceto quando a gravidez for o objetivo fundamental da pesquisa;

x) propiciar, nos estudos multicêntricos, a participação dos pesquisadores que desenvolverão a pesquisa na elaboração do delineamento geral do projeto; e

z) descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que a aprovou.

IV - CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O respeito devido à dignidade humana exige que toda pesquisa se processe após consentimento livre e esclarecido dos sujeitos, indivíduos ou grupos que por si e/ou por seus representantes legais manifestem a sua anuência à participação na pesquisa.

IV.1 - Exige-se que o esclarecimento dos sujeitos se faça em linguagem acessível e que inclua necessariamente os seguintes aspectos:

a) a justificativa, os objetivos e os procedimentos que serão utilizados na pesquisa;

b) os desconfortos e riscos possíveis e os benefícios esperados;

c) os métodos alternativos existentes;

d) a forma de acompanhamento e assistência, assim como seus responsáveis;

e) a garantia de esclarecimentos, antes e durante o curso da pesquisa, sobre a metodologia, informando a possibilidade de inclusão em grupo controle ou placebo;

f) a liberdade do sujeito se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado;

g) a garantia do sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa;

h) as formas de ressarcimento das despesas decorrentes da participação na pesquisa; e

i) as formas de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

IV.2 - O termo de consentimento livre e esclarecido obedecerá aos seguintes requisitos:

a) ser elaborado pelo pesquisador responsável, expressando o cumprimento de cada uma das exigências acima;

b) ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa que referenda a investigação;

c) ser assinado ou identificado por impressão dactiloscópica, por todos e cada um dos sujeitos da pesquisa ou por seus representantes legais; e

d) ser elaborado em duas vias, sendo uma retida pelo sujeito da pesquisa ou por seu representante legal e uma arquivada pelo pesquisador.

IV.3 - Nos casos em que haja qualquer restrição à liberdade ou ao esclarecimento necessários para o adequado consentimento, deve-se ainda observar:

a) em pesquisas envolvendo crianças e adolescentes, portadores de perturbação ou doença mental e sujeitos em situação de substancial diminuição em suas capacidades de consentimento, deverá haver justificação clara da escolha dos sujeitos da pesquisa, especificada no protocolo, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, e cumprir as exigências do consentimento livre e esclarecido, através dos representantes legais dos referidos sujeitos, sem suspensão do direito de informação do indivíduo, no limite de sua capacidade;

b) a liberdade do consentimento deverá ser particularmente garantida para aqueles sujeitos que, embora adultos e capazes, estejam expostos a condicionamentos específicos ou à influência de autoridade, especialmente estudantes, militares, empregados, presidiários, internos em centros de readaptação, casas-abrigo, asilos, associações religiosas e semelhantes, assegurando-lhes a inteira liberdade de participar ou não da pesquisa, sem quaisquer represálias;

c) nos casos em que seja impossível registrar o consentimento livre e esclarecido, tal fato deve ser devidamente documentado, com explicação das causas da impossibilidade, e parecer do Comitê de Ética em Pesquisa;

d) as pesquisas em pessoas com o diagnóstico de morte encefálica só podem ser realizadas desde que estejam preenchidas as seguintes condições:

- documento comprobatório da morte encefálica (atestado de óbito);

- consentimento explícito dos familiares e/ou do responsável legal, ou manifestação prévia da vontade da pessoa;

- respeito total à dignidade do ser humano sem mutilação ou violação do corpo;

- sem ônus econômico financeiro adicional à família;

- sem prejuízo para outros pacientes aguardando internação ou tratamento;

- possibilidade de obter conhecimento científico relevante, novo e que não possa ser obtido de outra maneira;

e) em comunidades culturalmente diferenciadas, inclusive indígenas, deve-se contar com a anuência antecipada da comunidade através dos seus próprios líderes, não se dispensando, porém, esforços no sentido de obtenção do consentimento individual;

f) quando o mérito da pesquisa depender de alguma restrição de informações aos sujeitos, tal fato deve ser devidamente explicitado e justificado pelo pesquisador e submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa. Os dados obtidos a partir dos sujeitos da pesquisa não poderão ser usados para outros fins que os não previstos no protocolo e/ou no consentimento.

V - RISCOS E BENEFÍCIOS

Considera-se que toda pesquisa envolvendo seres humanos envolve risco. O dano eventual poderá ser imediato ou tardio, comprometendo o indivíduo ou a coletividade.

V.1 - Não obstante os riscos potenciais, as pesquisas envolvendo seres humanos serão admissíveis quando:

- a) oferecerem elevada possibilidade de gerar conhecimento para entender, prevenir ou aliviar um problema que afete o bem-estar dos sujeitos da pesquisa e de outros indivíduos;
- b) o risco se justifique pela importância do benefício esperado;
- c) o benefício seja maior, ou no mínimo igual, a outras alternativas já estabelecidas para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento.

V.2 - As pesquisas sem benefício direto ao indivíduo, devem prever condições de serem bem suportadas pelos sujeitos da pesquisa, considerando sua situação física, psicológica, social e educacional.

V.3 - O pesquisador responsável é obrigado a suspender a pesquisa imediatamente ao perceber algum risco ou dano à saúde do sujeito participante da pesquisa, conseqüente à mesma, não previsto no termo de consentimento. Do mesmo modo, tão logo constatada a superioridade de um método em estudo sobre outro, o projeto deverá ser suspenso, oferecendo-se a todos os sujeitos os benefícios do melhor regime.

V.4 - O Comitê de Ética em Pesquisa da instituição deverá ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo.

V.5 - O pesquisador, o patrocinador e a instituição devem assumir a responsabilidade de dar assistência integral às complicações e danos decorrentes dos riscos previstos.

V.6 - Os sujeitos da pesquisa que vierem a sofrer qualquer tipo de dano previsto ou não no termo de consentimento e resultante de sua participação, além do direito à assistência integral, têm direito à indenização.

V.7 - Jamais poderá ser exigido do sujeito da pesquisa, sob qualquer argumento, renúncia ao direito à indenização por dano. O formulário do consentimento livre e esclarecido não deve conter nenhuma ressalva que afaste essa responsabilidade ou que implique ao sujeito da pesquisa abrir mão de seus direitos legais, incluindo o direito de procurar obter indenização por danos eventuais.

VI - PROTOCOLO DE PESQUISA

O protocolo a ser submetido à revisão ética somente poderá ser apreciado se estiver instruído com os seguintes documentos, em português:

VI.1 - folha de rosto: título do projeto, nome, número da carteira de identidade, CPF, telefone e endereço para correspondência do pesquisador responsável e do patrocinador, nome e assinaturas dos dirigentes da instituição e/ou organização;

VI.2 - descrição da pesquisa, compreendendo os seguintes itens:

- a) descrição dos propósitos e das hipóteses a serem testadas;
- b) antecedentes científicos e dados que justifiquem a pesquisa. Se o propósito for testar um novo produto ou dispositivo para a saúde, de procedência estrangeira ou não, deverá ser indicada a situação atual de registro junto a agências regulatórias do país de origem;
- c) descrição detalhada e ordenada do projeto de pesquisa (material e métodos, casuística, resultados esperados e bibliografia);
- d) análise crítica de riscos e benefícios;
- e) duração total da pesquisa, a partir da aprovação;
- f) explicitação das responsabilidades do pesquisador, da instituição, do promotor e do patrocinador;
- g) explicitação de critérios para suspender ou encerrar a pesquisa;
- h) local da pesquisa: detalhar as instalações dos serviços, centros, comunidades e instituições nas quais se processarão as várias etapas da pesquisa;
- i) demonstrativo da existência de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da pesquisa e para atender eventuais problemas dela resultantes, com a concordância documentada da instituição;
- j) orçamento financeiro detalhado da pesquisa: recursos, fontes e destinação, bem como a forma e o valor da remuneração do pesquisador;
- l) explicitação de acordo preexistente quanto à propriedade das informações geradas, demonstrando a inexistência de qualquer cláusula restritiva quanto à divulgação pública dos resultados, a menos que se trate de caso de obtenção de patenteamento; neste caso, os resultados devem se tornar públicos, tão logo se encerre a etapa de patenteamento;
- m) declaração de que os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não; e
- n) declaração sobre o uso e destinação do material e/ou dados coletados.

VI.3 - informações relativas ao sujeito da pesquisa:

- a) descrever as características da população a estudar: tamanho, faixa etária, sexo, cor (classificação do IBGE), estado geral de saúde, classes e grupos sociais, etc. Expor as razões para a utilização de grupos vulneráveis;
- b) descrever os métodos que afetem diretamente os sujeitos da pesquisa;
- c) identificar as fontes de material de pesquisa, tais como espécimens, registros e dados a serem obtidos de seres humanos. Indicar se esse material será obtido especificamente para os propósitos da pesquisa ou se será usado para outros fins;
- d) descrever os planos para o recrutamento de indivíduos e os procedimentos a serem seguidos. Fornecer critérios de inclusão e exclusão;
- e) apresentar o formulário ou termo de consentimento, específico para a pesquisa, para a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa, incluindo informações sobre as circunstâncias sob as quais o consentimento será obtido, quem irá tratar de obtê-lo e a natureza da informação a ser fornecida aos sujeitos da pesquisa;
- f) descrever qualquer risco, avaliando sua possibilidade e gravidade;
- g) descrever as medidas para proteção ou minimização de qualquer risco eventual. Quando apropriado, descrever as medidas para assegurar os necessários cuidados à saúde, no caso de danos aos indivíduos. Descrever também os procedimentos para monitoramento da coleta de dados para prover a segurança dos indivíduos, incluindo as medidas de proteção à confidencialidade; e

h) apresentar previsão de ressarcimento de gastos aos sujeitos da pesquisa. A importância referente não poderá ser de tal monta que possa interferir na autonomia da decisão do indivíduo ou responsável de participar ou não da pesquisa.

VI.4 - qualificação dos pesquisadores: "Currículo vitae" do pesquisador responsável e dos demais participantes.

VI.5 - termo de compromisso do pesquisador responsável e da instituição de cumprir os termos desta Resolução.

VII - COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA-CEP

Toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa.

VII.1 - As instituições nas quais se realizem pesquisas envolvendo seres humanos deverão constituir um ou mais de um Comitê de Ética em Pesquisa- CEP, conforme suas necessidades.

VII.2 - Na impossibilidade de se constituir CEP, a instituição ou o pesquisador responsável deverá submeter o projeto à apreciação do CEP de outra instituição, preferencialmente dentre os indicados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS).

VII.3 - Organização - A organização e criação do CEP será da competência da instituição, respeitadas as normas desta Resolução, assim como o provimento de condições adequadas para o seu funcionamento.

VII.4 - Composição - O CEP deverá ser constituído por colegiado com número não inferior a 7 (sete) membros. Sua constituição deverá incluir a participação de profissionais da área de saúde, das ciências exatas, sociais e humanas, incluindo, por exemplo, juristas, teólogos, sociólogos, filósofos, bioeticistas e, pelo menos, um membro da sociedade representando os usuários da instituição. Poderá variar na sua composição, dependendo das especificidades da instituição e das linhas de pesquisa a serem analisadas.

VII.5 - Terá sempre caráter multi e transdisciplinar, não devendo haver mais que metade de seus membros pertencentes à mesma categoria profissional, participando pessoas dos dois sexos. Poderá ainda contar com consultores "ad hoc", pessoas pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.

VII.6 - No caso de pesquisas em grupos vulneráveis, comunidades e coletividades, deverá ser convidado um representante, como membro "ad hoc" do CEP, para participar da análise do projeto específico.

VII.7 - Nas pesquisas em população indígena deverá participar um consultor familiarizado com os costumes e tradições da comunidade.

VII.8 - Os membros do CEP deverão se isentar de tomada de decisão, quando diretamente envolvidos na pesquisa em análise.

VII.9 - Mandato e escolha dos membros - A composição de cada CEP deverá ser definida a critério da instituição, sendo pelo menos metade dos membros com experiência em pesquisa, eleitos pelos seus pares. A escolha da coordenação de cada Comitê deverá ser feita pelos membros que compõem o colegiado, durante a primeira reunião de trabalho. Será de três anos a duração do mandato, sendo permitida recondução.

VII.10 - Remuneração - Os membros do CEP não poderão ser remunerados no desempenho desta tarefa, sendo recomendável, porém, que sejam dispensados nos horários de trabalho do Comitê das outras obrigações nas instituições às quais prestam serviço, podendo receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação.

VII.11 - Arquivo - O CEP deverá manter em arquivo o projeto, o protocolo e os relatórios correspondentes, por 5 (cinco) anos após o encerramento do estudo.

VII.12 - Liberdade de trabalho - Os membros dos CEPs deverão ter total independência na tomada das decisões no exercício das suas funções, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas. Deste modo, não podem sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa, devem isentar-se de envolvimento financeiro e não devem estar submetidos a conflito de interesse.

VII.13 - Atribuições do CEP:

a) revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas;

b) emitir parecer fundamentado por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e data de revisão. A revisão de cada protocolo culminará com seu enquadramento em uma das seguintes categorias:

aprovado;

com pendência: quando o Comitê considera o protocolo como aceitável, porém identifica determinados problemas no protocolo, no formulário do consentimento ou em ambos, e recomenda uma revisão específica ou solicita uma modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida em 60 (sessenta) dias pelos pesquisadores;

retirado: quando, transcorrido o prazo, o protocolo permanece pendente;

não aprovado; e

aprovado e encaminhado, com o devido parecer, para apreciação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/MS, nos casos previstos no capítulo VIII, item 4.c.

c) manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo, que ficará à disposição das autoridades sanitárias;

d) acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios anuais dos pesquisadores;

e) desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;

f) receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento. Considera-se como anti-ética a pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pelo CEP que a aprovou;

g) requerer instauração de sindicância à direção da instituição em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa- CONEP/MS e, no que couber, a outras instâncias; e

h) manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS.

VII.14 - Atuação do CEP:

a) A revisão ética de toda e qualquer proposta de pesquisa envolvendo seres humanos não poderá ser dissociada da sua análise científica. Pesquisa que não se faça acompanhar do respectivo protocolo não deve ser analisada pelo Comitê.

b) Cada CEP deverá elaborar suas normas de funcionamento, contendo metodologia de trabalho, a exemplo de: elaboração das atas; planejamento anual de suas atividades; periodicidade de reuniões; número mínimo de presentes para início das reuniões; prazos para emissão de pareceres; critérios para solicitação de consultas de *experts* na área em que se desejam informações técnicas; modelo de tomada de decisão, etc.

VIII - COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA (CONEP/MS)

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/MS é uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa, independente, vinculada ao Conselho Nacional de Saúde.

O Ministério da Saúde adotará as medidas necessárias para o funcionamento pleno da Comissão e de sua Secretaria Executiva.

VIII.1 - Composição: A CONEP terá composição multi e transdisciplinar, com pessoas de ambos os sexos e deverá ser composta por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) deles personalidades destacadas no campo da ética na pesquisa e na saúde e 08 (oito) personalidades com destacada atuação nos campos teológico, jurídico e outros, assegurando-se que pelo menos um seja da área de gestão da saúde. Os membros serão selecionados, a partir de listas indicativas elaboradas pelas instituições que possuem CEP registrados na CONEP, sendo que 07 (sete) serão escolhidos pelo Conselho Nacional de Saúde e 06 (seis) serão definidos por sorteio. Poderá contar também com consultores e membros "ad hoc", assegurada a representação dos usuários.

VIII.2 - Cada CEP poderá indicar duas personalidades.

VIII.3 - O mandato dos membros da CONEP será de quatro anos com renovação alternada a cada dois anos, de sete ou seis de seus membros.

VIII.4 - Atribuições da CONEP - Compete à CONEP o exame dos aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos, bem como a adequação e atualização das normas atinentes. A CONEP consultará a sociedade sempre que julgar necessário, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) estimular a criação de CEPs institucionais e de outras instâncias;
- b) registrar os CEPs institucionais e de outras instâncias;
- c) aprovar, no prazo de 60 dias, e acompanhar os protocolos de pesquisa em áreas temáticas especiais tais como:
 - 1- genética humana;
 - 2- reprodução humana;
 - 3- fármacos, medicamentos, vacinas e testes diagnósticos novos (fases I, II e III) ou não registrados no país (ainda que fase IV), ou quando a pesquisa for referente a seu uso com modalidades, indicações, doses ou vias de administração diferentes daquelas estabelecidas, incluindo seu emprego em combinações;
 - 4- equipamentos, insumos e dispositivos para a saúde novos, ou não registrados no país;
 - 5- novos procedimentos ainda não consagrados na literatura;
 - 6- populações indígenas;
 - 7- projetos que envolvam aspectos de biossegurança;
 - 8- pesquisas coordenadas do exterior ou com participação estrangeira e pesquisas que envolvam remessa de material biológico para o exterior; e
 - 9- projetos que, a critério do CEP, devidamente justificado, sejam julgados merecedores de análise pela CONEP;
- d) prover normas específicas no campo da ética em pesquisa, inclusive nas áreas temáticas especiais, bem como recomendações para aplicação das mesmas;
- e) funcionar como instância final de recursos, a partir de informações fornecidas sistematicamente, em caráter *ex-officio* ou a partir de denúncias ou de solicitação de partes interessadas, devendo manifestar-se em um prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- f) rever responsabilidades, proibir ou interromper pesquisas, definitiva ou temporariamente, podendo requisitar protocolos para revisão ética inclusive, os já aprovados pelo CEP;
- g) constituir um sistema de informação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos em todo o território nacional, mantendo atualizados os bancos de dados;
- h) informar e assessorar o MS, o CNS e outras instâncias do SUS, bem como do governo e da sociedade, sobre questões éticas relativas à pesquisa em seres humanos;
- i) divulgar esta e outras normas relativas à ética em pesquisa envolvendo seres humanos;
- j) a CONEP juntamente com outros setores do Ministério da Saúde, estabelecerá normas e critérios para o credenciamento de Centros de Pesquisa. Este credenciamento deverá ser proposto pelos setores do Ministério da Saúde, de acordo com suas necessidades, e aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde; e
- l) estabelecer suas próprias normas de funcionamento.

VIII.5 - A CONEP submeterá ao CNS para sua deliberação:

- a) propostas de normas gerais a serem aplicadas às pesquisas envolvendo seres humanos, inclusive modificações desta norma;
- b) plano de trabalho anual;
- c) relatório anual de suas atividades, incluindo sumário dos CEP estabelecidos e dos projetos analisados.

IX - OPERACIONALIZAÇÃO

IX.1 - Todo e qualquer projeto de pesquisa envolvendo seres humanos deverá obedecer às recomendações desta Resolução e dos documentos endossados em seu preâmbulo. A responsabilidade do pesquisador é indelegável, indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais.

IX.2 - Ao pesquisador cabe:

- a) apresentar o protocolo, devidamente instruído ao CEP, aguardando o pronunciamento deste, antes de iniciar a pesquisa;
- b) desenvolver o projeto conforme delineado;
- c) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final;
- d) apresentar dados solicitados pelo CEP, a qualquer momento;
- e) manter em arquivo, sob sua guarda, por 5 anos, os dados da pesquisa, contendo fichas individuais e todos os demais documentos recomendados pelo CEP;
- f) encaminhar os resultados para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico participante do projeto;
- g) justificar, perante o CEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

IX.3 - O Comitê de Ética em Pesquisa institucional deverá estar registrado junto à CONEP/MS.

IX.4 - Uma vez aprovado o projeto, o CEP passa a ser co-responsável no que se refere aos aspectos éticos da pesquisa.

IX.5 - Consideram-se autorizados para execução, os projetos aprovados pelo CEP, exceto os que se enquadrarem nas áreas temáticas especiais, os quais, após aprovação pelo CEP institucional deverão ser enviados à CONEP/MS, que dará o devido encaminhamento.

IX.6 - Pesquisas com novos medicamentos, vacinas, testes diagnósticos, equipamentos e dispositivos para a saúde deverão ser encaminhados do CEP à CONEP/MS e desta, após parecer, à Secretaria de Vigilância Sanitária.

IX.7 - As agências de fomento à pesquisa e o corpo editorial das revistas científicas deverão exigir documentação comprobatória de aprovação do projeto pelo CEP e/ou CONEP, quando for o caso.

IX.8 - Os CEP institucionais deverão encaminhar trimestralmente à CONEP/MS a relação dos projetos de pesquisa analisados, aprovados e concluídos, bem como dos projetos em andamento e, imediatamente, aqueles suspensos.

X. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

X.1 - O Grupo Executivo de Trabalho-GET, constituído através da Resolução CNS 170/95, assumirá as atribuições da CONEP até a sua constituição, responsabilizando-se por:

- a) tomar as medidas necessárias ao processo de criação da CONEP/MS;
- b) estabelecer normas para registro dos CEP institucionais;

X.2 - O GET terá 180 dias para finalizar as suas tarefas.

X.3 - Os CEP das instituições devem proceder, no prazo de 90 (noventa) dias, ao levantamento e análise, se for o caso, dos projetos de pesquisa em seres humanos já em andamento, devendo encaminhar à CONEP/MS, a relação dos mesmos.

X.4 - Fica revogada a Resolução 01/88.

ADIB D. JATENE

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 196, de 10 de outubro de 1996, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

ADIB D. JATENE

Ministro de Estado da Saúde



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pelas portanas 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

CURSO DE PEDAGOGIA
NÚCLEO DE PESQUISA – NUP

Modelo de Projeto de Pesquisa para o corpo docente

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título

II. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

- 2.1. Pesquisador Responsável
- 2.2. Categoria Funcional, Titulação
- 2.3. Equipe de Pesquisa

- O grupo de pesquisa deve ser composto por alunos/alunas do **Programa de Iniciação Científica da FASS – PIC/FASS**

III. INTRODUÇÃO

- 3.1. Antecedentes
- 3.2. Motivação
- 3.3. Estado da Arte
- 3.4. Delimitação do tema

IV. OBJETIVOS

- 4.1. Objetivo Geral
- 4.2. Objetivos específicos

V. METODOLOGIA

- 5.1. Abordagem
- 5.2. Procedimentos
- 5.3. Técnicas

VI. RECURSOS

- 6.1. Humanos
- 6.2. Materiais
- 6.3. Físicos
- 6.4. Financeiros

VII. CRONOGRAMA

- Colocar em forma de tabela. Contar: fases, tarefas e período de desenvolvimento.
- Incluir a elaboração dos resultados: deverá estar previsto a apresentação de relatórios parciais por semestre e um relatório ao final da pesquisa a ser entregue ao Núcleo de Pesquisa para arquivamento.

VIII. BIBLIOGRAFIA

- 8.1. Já consultada
- 8.2. Consultada



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pelas portarias 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

CURSO DE PEDAGOGIA
NÚCLEO DE PESQUISA – NUP

Modelo de Projeto de Pesquisa para o corpo docente

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título

II. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

- 2.1. Pesquisador Responsável
- 2.2. Categoria Funcional, Titulação
- 2.3. Equipe de Pesquisa

- O grupo de pesquisa deve ser composto por alunos/alunas do **Programa de Iniciação Científica da FASS – PIC/FASS**

III. INTRODUÇÃO

- 3.1. Antecedentes
- 3.2. Motivação
- 3.3. Estado da Arte
- 3.4. Delimitação do tema

IV. OBJETIVOS

- 4.1. Objetivo Geral
- 4.2. Objetivos específicos

V. METODOLOGIA

- 5.1. Abordagem
- 5.2. Procedimentos
- 5.3. Técnicas

VI. RECURSOS

- 6.1. Humanos
- 6.2. Materiais
- 6.3. Físicos
- 6.4. Financeiros

VII. CRONOGRAMA

- Colocar em forma de tabela. Contar: fases, tarefas e período de desenvolvimento.
- Incluir a elaboração dos resultados: deverá estar previsto a apresentação de relatórios parciais por semestre e um relatório ao final da pesquisa a ser entregue ao Núcleo de Pesquisa para arquivamento.

VIII. BIBLIOGRAFIA

- 8.1. Já consultada
- 8.2. Consultada



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autonzada pelas portanas 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

CURSO DE PEDAGOGIA
NÚCLEO DE PESQUISA – NUP

Modelo de Projeto de Pesquisa para o corpo docente

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título

II. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

2.1. Pesquisador Responsável

2.2. Categoria Funcional , Titulação

2.3. Equipe de Pesquisa

- O grupo de pesquisa deve ser composto por alunos/alunas do **Programa de Iniciação Científica da FASS – PIC/FASS**

III. INTRODUÇÃO

3.1. Antecedentes

3.2. Motivação

3.3. Estado da Arte

3.4. Delimitação do tema

IV. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

4.2. Objetivos específicos

V. METODOLOGIA

5.1. Abordagem

5.2. Procedimentos

5.3. Técnicas

VI. RECURSOS

6.1. Humanos

6.2. Materiais

6.3. Físicos

6.4. Financeiros

VII. CRONOGRAMA

- Colocar em forma de tabela. Contar: fases, tarefas e período de desenvolvimento.
- Incluir a elaboração dos resultados: deverá estar previsto a apresentação de relatórios parciais por semestre e um relatório ao final da pesquisa a ser entregue ao Núcleo de Pesquisa para arquivamento.

VIII. BIBLIOGRAFIA

8.1. Já consultada

8.2. Consultada



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

FASS - Núcleo de Pesquisa

Ficha de inscrição em Projeto de Pesquisa

Aluno:
Período:
Pesquisa do professor (Professora):
Tema da Pesquisa:
Dias e horários disponíveis:

FASS - FASS - Núcleo de Pesquisa

Ficha de inscrição em Projeto de Pesquisa

Aluno:
Período:
Pesquisa do professor (Professora):
Tema da Pesquisa:
Dias e horários disponíveis:

FASS - Núcleo de Pesquisa

Ficha de inscrição em Projeto de Pesquisa

Aluno:
Período:
Pesquisa do professor (Professora):
Tema da Pesquisa:
Dias e horários disponíveis:

FASS - Núcleo de Pesquisa

Ficha de inscrição em Projeto de Pesquisa

Aluno:
Período:
Pesquisa do professor (Professora):
Tema da Pesquisa:
Dias e horários disponíveis:

FASS - Núcleo de Pesquisa

Ficha de inscrição em Projeto de Pesquisa

Aluno:
Período:
Pesquisa do professor (Professora):
Tema da Pesquisa:
Dias e horários disponíveis:

FASS - Núcleo de Pesquisa

Ficha de inscrição em Projeto de Pesquisa

Aluno:
Período:
Pesquisa do professor (Professora):
Tema da Pesquisa:
Dias e horários disponíveis:

FASS - Núcleo de Pesquisa

Ficha de inscrição em Projeto de Pesquisa

Aluno:
Período:
Pesquisa do professor (Professora):
Tema da Pesquisa:
Dias e horários disponíveis:

FASS - Núcleo de Pesquisa

Ficha de inscrição em Projeto de Pesquisa

Aluno:
Período:
Pesquisa do professor (Professora):
Tema da Pesquisa:
Dias e horários disponíveis:

FASS - Núcleo de Pesquisa

Ficha de inscrição em Projeto de Pesquisa

Aluno:
Período:
Pesquisa do professor (Professora):
Tema da Pesquisa:
Dias e horários disponíveis:

FASS - Núcleo de Pesquisa

Ficha de inscrição em Projeto de Pesquisa

Aluno:

Período:

Pesquisa do professor (Professora):

Tema da Pesquisa:

Dias e horários disponíveis:

FASS - Núcleo de Pesquisa

Ficha de inscrição em Projeto de Pesquisa

Aluno:

Período:

Pesquisa do professor (Professora):

Tema da Pesquisa:

Dias e horários disponíveis:



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

São Pedro da Aldeia, _____
(data)

Professor(a)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

São Pedro da Aldeia, _____ (data)

Professor(a)



Coordenação do Curso de Pedagogia

RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2004

Disciplina(s): _____

Professor(a): _____

Atividades Desenvolvidas na FASS (em classe, palestras, vídeos, seminários...)	Atividades Desenvolvidas em outras instituições (seminários, congressos, eventos, oficinas...)	Resultados Obtidos

São Pedro da Aldeia, ____ de _____ de 2004.

Assinatura



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

Professor(a)

São Pedro da Aldeia, _____
(data)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

São Pedro da Aldeia, _____ (data)

Professor(a)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

São Pedro da Aldeia, _____ (data)

Professor(a)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

Professor(a)

São Pedro da Aldeia, _____
(data)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

São Pedro da Aldeia, _____
(data)_____
Professor(a)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga Horária

São Pedro da Aldeia, _____

Professor(a)

(data)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

São Pedro da Aldeia, _____
(data)

Professor(a)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

São Pedro da Aldeia, _____

Professor(a)

(data)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

São Pedro da Aldeia, _____ (data)

Professor(a)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

São Pedro da Aldeia, _____ (data)

Professor(a)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

São Pedro da Aldeia, _____
(data)

Professor(a)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

São Pedro da Aldeia, _____

Professor(a)

(data)



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA

CURSO DE PEDAGOGIA

NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTROLE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO DA PESQUISA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ANO/SEMESTRE: _____

ALUNO: _____

PERÍODO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Leitura	Reunião debate	Pesq. Bibliog.	Pesq. Campo	Digitação	Tabulação/ análise/elaboração de relatório	Data	Carga horária

Professor(a)

São Pedro da Aldeia, _____
(data)

CI 005/05

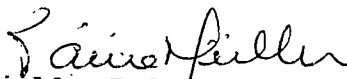
Da: Coordenação do Núcleo de Pesquisa

A Coordenação do Curso de Pedagogia da FASS

Em, 30 de setembro de 2005

Estamos encaminhando, conforme solicitação, o relatório das atividades do Núcleo de Pesquisa no 1º semestre de 2005.

Atenciosamente,



Tânia Mara Pedroso Muller

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa

Ciente.

Em 27/09/05



Eloisa Helena C. Costa
Coordenadora do Curso de Pedagogia

A Direção.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA
CURSO DE PEDAGOGIA
NÚCLEO DE PESQUISA

RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2005
DO NÚCLEO DE PESQUISA

São Pedro da Aldeia
20 de setembro de 2005

RELATÓRIO SEMESTRAL DO NÚCLEO DE PESQUISA

O **Núcleo de Pesquisa** do Curso de Pedagogia da FASS tem entre suas atribuições coordenar os Trabalhos de Conclusão de Curso, o Programa Institucional de Iniciação Científica e o Comitê de Ética em Pesquisa.

O **Trabalho de Conclusão de Curso da FASS – TCC/FASS** – é uma atividade didático-pedagógica obrigatória, integrante do currículo pleno do Curso de Pedagogia, a ser desenvolvido ao longo de 5º e 6º período, sob orientação docente, conforme Regimento aprovado em dezembro de 2004.

O **Programa Institucional de Iniciação Científica da FASS – PIC/FASS** – tem como princípio norteador estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa dos professores da FASS e a formação de pesquisadores em educação entre os alunos que demonstrem interesse e potencial para o desenvolvimento de investigações acadêmicas, conforme regulamento aprovado em março de 2005.

O **Comitê de Ética em Pesquisa da FASS – CEP/FASS** – é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da Pesquisa dentro dos padrões éticos, e deverá ser organizado conforme Estatuto aprovado em março de 2005.

O **Núcleo de Pesquisa** durante o primeiro semestre de 2005 e primeiro bimestre do segundo desenvolveu as atividades de intercâmbio institucional; articulações com organismos públicos; organização de Evento Científico; atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso; elaboração de documentações; entre outras, que serão descritas a seguir.

Intercâmbios

- Intercâmbio com a Faculdade de Educação da UERJ para discussão sobre a possibilidade de desenvolvimento de pesquisas em conjunto com o grupo de pesquisa da Professora Dra. Nilda Alves;
- Intercâmbio com o Programa de Pós-graduação em "Fotografia nas Ciências Sociais", com o Coordenador Prof. Dr. Milton Guran, para orientação e parceria na montagem de um acervo fotográfico na FASS;
- Intercâmbio com a Universidade Federal de Juiz de Fora para discussão de parceria na elaboração de Projetos de pesquisa em "História da Educação", com a Profa. Dra. Dalva Carolina de Menezes Yazbeck.
- Intercâmbio com o Museu aeronaval da Marinha do Brasil em São Pedro da Aldeia para elaboração de projeto de trabalho e acesso ao acervo.
- Intercâmbio com o Arquivo Nacional para apuração de material orientador na organização de acervos e solicitação de doação de livros para a FASS (já entregues e disponíveis para consulta na Biblioteca da FASS).

Articulações com órgãos públicos

- Reuniões com a subsecretaria de Educação para viabilização do desenvolvimento de Projetos de Pesquisas da FASS. Apontou-se a necessidade de assinatura de convênio de Cooperação técnico-científica a ser estabelecido entre a Prefeitura de São Pedro da Aldeia e a FASS. Encaminhado a solicitação à Direção.
- Reunião com a Chefia de Gabinete do Prefeito de SPA para autorização de acesso ao acervo do Município.
- Reunião com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura, Sr. Ricardo Cox, para acesso e autorização de reprodução de material iconográfico e documental sobre as escolas de São Pedro da Aldeia.

Organização de evento científico

- Organização e acompanhamento da I Semana de Iniciação Científica da FASS.
- Apresentação de trabalho de pesquisa desenvolvido pela Coordenadora do Núcleo na I Semana de Iniciação Científica da FASS.
- Acompanhamento das apresentações de trabalhos monográficos na I Semana de Iniciação Científica da FASS.

Atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso

- Reformulação do Regulamento dos TCCs e encaminhamento ao CONPED.
- Montagem das Bancas Examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos da FASS.
- Apuração e registro das notas e avaliações dos TCCs.
- Elaboração das Atas de apresentação pública e avaliação dos TCCs.
- Montagem dos arquivos de registro dos procedimentos e apresentação dos TCCs.
- Elaboração do Caderno de Orientação de Trabalhos Acadêmicos da FASS. Posteriormente houve apresentação e discussão com professores e alunos para avaliação do modelo. Reformulação, apresentação do Manual à Direção e distribuição aos alunos e professores para consulta.
- Elaboração do roteiro de parecer de avaliação de TCC.
- Elaboração de carta-convite para participação em banca examinadora dos TCCs.
- Elaboração da listagem dos alunos e títulos das monografias aprovadas para organização do documento de apresentação e montagem da I Semana de Iniciação Científica da FASS.
- Recebimento dos TCCs encadernados para catalogação e arquivo na Biblioteca da FASS.

Elaboração de documentação

- Organização de documentação de regulamentação do Núcleo de Pesquisa.
- Elaboração do documento de regulamentação do Programa de Iniciação Científica da FASS.
- Elaboração do Estatuto do Comitê de Ética em Pesquisa.
- Elaboração do Edital para Bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica de 2005.
- Elaboração do documento normatizador do Núcleo de Pesquisa da FASS. Elaboração do roteiro de Montagem de Projeto de Pesquisa para o corpo docente.
- Elaboração do programa de Curso de Pós-graduação "Diversidade e Educação", entregue a Direção da FASS.
- Elaboração do Relatório do Núcleo de Pesquisa a ser entregue a Direção e Coordenação de Curso.

Outras atividades

- Compra de livros para o Núcleo de Pesquisa no Arquivo Nacional sobre organização e análise de acervos.
- Definição do Eixo temático das Pesquisas na FASS : "Sistemas de ensino e projetos educacionais e pedagógicos do Município de São Pedro da Aldeia e Região dos Lagos. A partir desse eixo que deverão ser desenvolvidas as pesquisas vinculadas aos trabalhos de Conclusão de Curso e ao Programa Institucional de Iniciação Científica.
- Apresentação em reunião Geral com Direção, Coordenação e Corpo Docente dos documentos normatizadores do Núcleo de pesquisa da FASS – julho de 2005.
- Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa em desenvolvimento pelo corpo docente da FASS.
- Reuniões periódicas com a Direção, Coordenadores de Núcleo e Coordenação de Curso da FASS.

Em 20 de setembro de 2005

Tânia Mara Pedroso Müller
Coordenação do Núcleo de Pesquisa da FASS

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA
CURSO DE PEDAGOGIA
NÚCLEO DE PESQUISA**

**RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2005
DO NÚCLEO DE PESQUISA**

**São Pedro da Aldeia
20 de setembro de 2005**

RELATÓRIO SEMESTRAL DO NÚCLEO DE PESQUISA

O Núcleo de Pesquisa do Curso de Pedagogia da FASS tem entre suas atribuições coordenar os Trabalhos de Conclusão de Curso, o Programa Institucional de Iniciação Científica e o Comitê de Ética em Pesquisa.

O Trabalho de Conclusão de Curso da FASS – TCC/FASS – é uma atividade didático-pedagógica obrigatória, integrante do currículo pleno do Curso de Pedagogia, a ser desenvolvido ao longo de 5º e 6º período, sob orientação docente, conforme Regimento aprovado em dezembro de 2004.

O Programa Institucional de Iniciação Científica da FASS – PIC/FASS – tem como princípio norteador estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa dos professores da FASS e a formação de pesquisadores em educação entre os alunos que demonstrem interesse e potencial para o desenvolvimento de investigações acadêmicas, conforme regulamento aprovado em março de 2005.

O Comitê de Ética em Pesquisa da FASS – CEP/FASS – é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da Pesquisa dentro dos padrões éticos, e deverá ser organizado conforme Estatuto aprovado em março de 2005.

O Núcleo de Pesquisa durante o primeiro semestre de 2005 e primeiro bimestre do segundo desenvolveu as atividades de intercâmbio institucional; articulações com organismos públicos; organização de Evento Científico; atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso; elaboração de documentações; entre outras, que serão descritas a seguir.

Intercâmbios

- Intercâmbio com a Faculdade de Educação da UERJ para discussão sobre a possibilidade de desenvolvimento de pesquisas em conjunto com o grupo de pesquisa da Professora Dra. Nilda Alves;
- Intercâmbio com o Programa de Pós-graduação em “Fotografia nas Ciências Sociais”, com o Coordenador Prof. Dr. Milton Guran, para orientação e parceria na montagem de um acervo fotográfico na FASS;
- Intercâmbio com a Universidade Federal de Juiz de Fora para discussão de parceria na elaboração de Projetos de pesquisa em “História da Educação”, com a Profa. Dra. Dalva Carolina de Menezes Yazbeck.
- Intercâmbio com o Museu aeronaval da Marinha do Brasil em São Pedro da Aldeia para elaboração de projeto de trabalho e acesso ao acervo.
- Intercâmbio com o Arquivo Nacional para apuração de material orientador na organização de acervos e solicitação de doação de livros para a FASS (já entregues e disponíveis para consulta na Biblioteca da FASS).

Articulações com órgãos públicos

- Reuniões com a subsecretaria de Educação para viabilização do desenvolvimento de Projetos de Pesquisas da FASS. Apontou-se a necessidade de assinatura de convênio de Cooperação técnico-científica a ser estabelecido entre a Prefeitura de São Pedro da Aldeia e a FASS. Encaminhado a solicitação à Direção.
- Reunião com a Chefia de Gabinete do Prefeito de SPA para autorização de acesso ao acervo do Município.
- Reunião com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura, Sr. Ricardo Cox, para acesso e autorização de reprodução de material iconográfico e documental sobre as escolas de São Pedro da Aldeia.

Organização de evento científico

- Organização e acompanhamento da I Semana de Iniciação Científica da FASS.
- Apresentação de trabalho de pesquisa desenvolvido pela Coordenadora do Núcleo na I Semana de Iniciação Científica da FASS.
- Acompanhamento das apresentações de trabalhos monográficos na I Semana de Iniciação Científica da FASS.

Atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso

- Reformulação do Regulamento dos TCCs e encaminhamento ao CONPED.
- Montagem das Bancas Examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos da FASS.
- Apuração e registro das notas e avaliações dos TCCs.
- Elaboração das Atas de apresentação pública e avaliação dos TCCs.
- Montagem dos arquivos de registro dos procedimentos e apresentação dos TCCs.
- Elaboração do Caderno de Orientação de Trabalhos Acadêmicos da FASS. Posteriormente houve apresentação e discussão com professores e alunos para avaliação do modelo. Reformulação, apresentação do Manual à Direção e distribuição aos alunos e professores para consulta.
- Elaboração do roteiro de parecer de avaliação de TCC.
- Elaboração de carta-convite para participação em banca examinadora dos TCCs.
- Elaboração da listagem dos alunos e títulos das monografias aprovadas para organização do documento de apresentação e montagem da I Semana de Iniciação Científica da FASS.
- Recebimento dos TCCs encadernados para catalogação e arquivo na Biblioteca da FASS.

Elaboração de documentação

Elaboração de documentação

FAZS

- Recuperação dos ICC's encobertos pela comissão de trabalho na biblioteca de Ciências da FAZS
- Organização de documentação de abrangência e monitorar na 1ª Semana de Jurisdição
- Elaboração de material dos alunos e professores das monografias aprovadas pela
- Elaboração de card-catalogs para bibliotecas em países estrangeiros dos ICC's
- Elaboração de roteiro de visitas de trabalho de ICC's
- 1º e 2º alunos e professores para comissão
- Organização de material de documentação, apresentação de Material e Dados e distribuição
- No trabalho de busca de fontes e distribuição com professores e alunos para
- Elaboração do Caderno de Orientação de Trabalho Acadêmico da FAZS
- Monitorar dos arquivos de registro das produções e apresentações dos ICC's
- Elaboração das listas de apresentações públicas e avaliações dos ICC's
- Atualizar e registrar das notas e avaliações dos ICC's
- FAZS
- Monitorar das Bancas Examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos
- Elaboração do Relatório dos ICC's e encaminhamento ao COMBEN

Atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso

Monitorar e avaliar da FAZS

- Acompanhamento das apresentações de trabalhos monográficos na 1ª Semana de Ciências da Jurisdição Científica da FAZS
- Apresentação de trabalho de pesquisas desenvolvidas pela Coordenação de Trabalho na 1ª
- Organização e acompanhamento da 1ª Semana de Jurisdição Científica da FAZS

Organização de eventos científicos

- Organização de documentação de regulamentação do Núcleo de Pesquisa.
- Elaboração do documento de regulamentação do Programa de Iniciação Científica da FASS.
- Elaboração do Estatuto do Comitê de Ética em Pesquisa.
- Elaboração do Edital para Bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica de 2005.
- Elaboração do documento normatizador do Núcleo de Pesquisa da FASS. Elaboração do roteiro de Montagem de Projeto de Pesquisa para o corpo docente.
- Elaboração do programa de Curso de Pós-graduação “Diversidade e Educação”, entregue a Direção da FASS.
- Elaboração do Relatório do Núcleo de Pesquisa a ser entregue a Direção e Coordenação de Curso.

Outras atividades

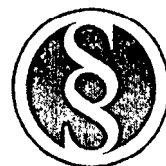
- Compra de livros para o Núcleo de Pesquisa no Arquivo Nacional sobre organização e análise de acervos.
- Definição do Eixo temático das Pesquisas na FASS : “Sistemas de ensino e projetos educacionais e pedagógicos do Município de São Pedro da Aldeia e Região dos Lagos. A partir desse eixo que deverão ser desenvolvidas as pesquisas vinculadas aos trabalhos de Conclusão de Curso e ao Programa Institucional de Iniciação Científica.
- Apresentação em reunião Geral com Direção, Coordenação e Corpo Docente dos documentos normatizadores do Núcleo de pesquisa da FASS – julho de 2005.
- Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa em desenvolvimento pelo corpo docente da FASS.
- Reuniões periódicas com a Direção, Coordenadores de Núcleo e Coordenação de Curso da FASS.

Em 20 de setembro de 2005

Tânia Mara Pedroso Müller
Coordenação do Núcleo de Pesquisa da FASS



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

**CURSO DE PEDAGOGIA
NÚCLEO DE PESQUISA**

RELATÓRIO DO 2º SEMESTRE DE 2005 DO NÚCLEO DE PESQUISA

**São Pedro da Aldeia
Dezembro de 2005**

Faculdade de Educação Silva Seroa
Curso de Pedagogia
Núcleo de Pesquisa

O Núcleo de Pesquisa da FASS é responsável pelos **Trabalhos de Conclusão de Curso, Programa de Iniciação Científica e Comitê de Ética em Pesquisa.**

O Comitê de Ética não conseguiu ser implantado, pois depende de trabalho voluntário dos professores, que com a atual conjuntura sócio-econômica, não foi possível aos profissionais disporem de horas de trabalho sistemático sem remuneração.

De qualquer modo, durante a reunião semestral, realizada em julho com todos os professores, foi apontado que não haveria função expressiva para o Comitê, visto que as pesquisas realizadas, naquele momento, pelos alunos e professores eram de cunhos histórico e bibliográficos. Outra questão levantada, seria uma maior importância em organizar um Comitê de Ética, não somente para analisar pesquisas, mas as relações institucionais. Assim, esse ponto de pauta deverá ser retomado na próxima reunião geral, para verificar sua premência ou não.

Em relação ao **Programa Institucional de Iniciação Científica da FASS - PIC/FASS** - que visa estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa dos professores com a participação dos alunos, podemos dizer que foi promissor, pois conseguiu viabilizar o desenvolvimento de três (03) pesquisas: "Violência na Escola", coordenado pela Professora Eloisa Campos; o "Negro no currículo escolar", coordenado pela Professora Tania Fernandes e o "Jornal como instrumento de pesquisa histórica", coordenado pela Professora Tânia Muller.

Cabe dizer que os resultados já foram apresentados em sua totalidade ou parcialmente nos eventos da FASS. O primeiro projeto foi apresentado no ENDIPE, e juntamente com o

segundo na Semana de Educação da FASS, constando na publicação dos anais do Encontro. A terceira pesquisa foi apresentada no IV Fórum de Investigação Qualitativa e II Painel Brasileiro Alemão de Pesquisa, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2005, na cidade de Juiz de Fora - MG, e posteriormente na 1ª Semana de Iniciação Científica da FASS. Os textos finais serão anexados posteriormente.

Uma outra pesquisa inicialmente proposta, "Levantamento dos Acervos Públicos para uma História da Educação do município de São Pedro da Aldeia", foi iniciada mas não concluída por dois motivos: o primeiro deve-se a exigência da Secretaria de Educação para a assinatura de convênio de Cooperação Técnico-científica entre esta e a FASS para posterior liberação dos arquivos. Essa solicitação foi encaminhada à Coordenação de Curso que, embora reconhecesse a importância de tal ato, de acordo com relatório da Coordenação, não deu retorno sobre o andamento do processo. A segunda foi resultado do acúmulo de atividades enfrentadas pelos alunos participantes da pesquisa, que teve como consequência a reivindicação do desligamento dos mesmos, não havendo disponibilidade de outros para a continuidade do trabalho.

Cabe dizer que várias atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Pesquisa, durante o primeiro bimestre de 2005, foram descritas no relatório entregue em 20 de setembro.

Após essa data, o Núcleo dedicou-se a:

- ◆ coordenar a entrega dos TCC produzidos pelos alunos do 6º período;
- ◆ montagem das Bancas Examinadora;
- ◆ entrega da convocação aos professores e recebimento do aceite;
- ◆ recebimento, distribuição e correção dos TCCs.;
- ◆ consolidação dos resultados finais;
- ◆ divulgação das notas; encaminhamento das correções solicitadas pela Banca;
- ◆ montagem dos Anais do evento;
- ◆ organização da semana de apresentação dos Trabalho;
- ◆ escolha do Logotipo;

- ◆ montagem do folder; entre outros.

PROPOSTA PARA 2006

- ◆ Implantação efetiva do Programa de Iniciação Científica;
- ◆ Firmatura do Convênio de Cooperação Técnico-científica entre a Prefeitura de São Pedro da Aldeia e a FASS.
- ◆ Elaboração de propostas de trabalhos de pesquisa por todos os professores da FASS retomando a Linha temática já definida pelo grupo: " Sistemas de Ensino e projetos educacionais e pedagógicos do Município de São Pedro da Aldeia e Região dos Lagos".

Em 19 de dezembro de 2005

TÂNIA MARA PEDROSO MÜLLER

Coordenação do Núcleo de Pesquisa da FASS.



www.silvaserpa.com.br

**CURSO DE PEDAGOGIA
NÚCLEO DE PESQUISA**

**RELATÓRIO DO 2º SEMESTRE DE 2005
DO NÚCLEO DE PESQUISA**

**São Pedro da Aldeia
Dezembro de 2005**

Faculdade de Educação Silva Seroa
Curso de Pedagogia
Núcleo de Pesquisa

O Núcleo de Pesquisa da FASS é responsável pelos Trabalhos de Conclusão de Curso, Programa de Iniciação Científica e Comitê de Ética em Pesquisa.

O Comitê de Ética não conseguiu ser implantado, pois depende de trabalho voluntário dos professores, que com a atual conjuntura sócio-econômica, não foi possível aos profissionais disporem de horas de trabalho sistemático sem remuneração.

De qualquer modo, durante a reunião semestral, realizada em julho com todos os professores, foi apontado que não haveria função expressiva para o Comitê, visto que as pesquisas realizadas, naquele momento, pelos alunos e professores eram de cunhos histórico e bibliográficos. Outra questão levantada, seria uma maior importância em organizar um Comitê de Ética, não somente para analisar pesquisas, mas as relações institucionais. Assim, esse ponto de pauta deverá ser retomado na próxima reunião geral, para verificar sua importância ou não.

Em relação ao **Programa Institucional de Iniciação Científica da FASS - PIC/FASS** - que visa estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa dos professores com a participação dos alunos, podemos dizer que foi promissor, pois conseguiu viabilizar o desenvolvimento de três (03) pesquisas: "Violência na Escola", coordenado pela Professora Eloisa Campos; o "Negro no currículo escolar", coordenado pela Professora Tania Fernandes e o "Jornal como instrumento de pesquisa histórica", coordenado pela Professora Tânia Muller.

Cabe dizer que os resultados já foram apresentados em sua totalidade ou parcialmente nos eventos da FASS. O primeiro projeto foi apresentado no ENDIPE, e juntamente com o

segundo na Semana de Educação da FASS, constando na publicação dos anais do Encontro. A terceira pesquisa foi apresentada no IV Fórum de Investigação Qualitativa e II Painel Brasileiro Alemão de Pesquisa, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2005, na cidade de Juiz de Fora - MG, e posteriormente na 1ª Semana de Iniciação Científica da FASS. Os textos finais serão anexados posteriormente.

Uma outra pesquisa inicialmente proposta, "Levantamento dos Acervos Públicos para uma História da Educação do município de São Pedro da Aldeia", foi iniciada mas não concluída por dois motivos: o primeiro deve-se a exigência da Secretaria de Educação para a assinatura de convênio de Cooperação Técnico-científica entre esta e a FASS para posterior liberação dos arquivos. Essa solicitação foi encaminhada à Coordenação de Curso que, embora reconhecesse a importância de tal ato, de acordo com relatório da Coordenação, não deu retorno sobre o andamento do processo. A segunda foi resultado do acúmulo de atividades enfrentadas pelos alunos participantes da pesquisa, que teve como consequência a reivindicação do desligamento dos mesmos, não havendo disponibilidade de outros para a continuidade do trabalho.

Cabe dizer que várias atividades desenvolvidas pelo **Núcleo de Pesquisa**, durante o primeiro bimestre de 2005, foram descritas no relatório entregue em 20 de setembro.

Após essa data, o Núcleo dedicou-se a:

- ◆ coordenar a entrega dos TCC produzidos pelos alunos do 6º período;
- ◆ montagem das Bancas Examinadora;
- ◆ entrega da convocação aos professores e recebimento do aceite;
- ◆ recebimento, distribuição e correção dos TCCs.;
- ◆ consolidação dos resultados finais;
- ◆ divulgação das notas; encaminhamento das correções solicitadas pela Banca;
- ◆ montagem dos Anais do evento;
- ◆ organização da semana de apresentação dos Trabalho;
- ◆ escolha do Logotipo;

- ◆ montagem do folder; entre outros.

PROPOSTA PARA 2006

- ◆ Implantação efetiva do Programa de Iniciação Científica;
- ◆ Firmatura do Convênio de Cooperação Técnico-científica entre a Prefeitura de São Pedro da Aldeia e a FASS.
- ◆ Elaboração de propostas de trabalhos de pesquisa por todos os professores da FASS retomando a Linha temática já definida pelo grupo: " Sistemas de Ensino e projetos educacionais e pedagógicos do Município de São Pedro da Aldeia e Região dos Lagos".

Em 19 de dezembro de 2005

TÂNIA MARA PEDROSO MÜLLER

Coordenação do Núcleo de Pesquisa da FASS.



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

CURSO DE PEDAGOGIA
Núcleo de Pesquisa

PROJETOS DE PESQUISA

São Pedro da Aldeia – RJ

2005



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.

End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ

Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001

Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

PROJETO DE PESQUISA

“O TÊNUE LIMITE ENTRE A INDISCIPLINA E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA”

São Pedro da Aldeia - RJ
2005



Faculdade de Educação Silva Serpa



Mantida pela Escola Disneylândia LTDA.
End.: Rua José dos Santos Silva, n.º 20, Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
Autorizada pela portaria 2417 de 09/11/2001 - D.O.U de 13/11/2001
Tel.: (22) 2621-2146 - Fax.: (22) 2621-1614 - www.silvaserpa.com.br

CURSO DE PEDAGOGIA NÚCLEO DE PESQUISA - NUP

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O Tênuo Limite entre a Indisciplina e a Violência na Escola

II. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

PESQUISADORES RESPONSÁVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL, TITULAÇÃO
Eloísa Helena de Campos Costa	Coordenadora do Curso de Pedagogia Mestre em Educação
Roberto Valentim da Costa Povoá	Professor do Curso de Pedagogia Mestre em Educação

EQUIPE DE PESQUISA

- Alunos do Programa de Iniciação Científica

. Douglas Ribeiro dos Santos → ?
. Maria das Graças Santos Moreira

- Representantes da Comunidade Escolar da Escola Campo de Pesquisa

(F completar)

JUSTIFICATIVA

Dentre as preocupações atuais, as questões referentes à violência, à falta de limite, à indisciplina vêm tomando uma importância cada vez maior, sendo discutida amplamente pelos diversos grupos sociais, transformando-se num dos grandes temas de reflexão.

Em especial na escola, temos observado um movimento que se agrava a cada ano: as relações afetivas se tomam cada vez mais dispersas, as brincadeiras das crianças e jovens se tomam cada vez mais agressivas, a falta de limite se toma uma queixa cada vez mais constante. A indisciplina, que antes se restringia a atitudes desrespeitosas, hoje se aproxima e mesmo confunde-se com a violência.

Assim, nos colocamos diante das seguintes indagações: o que, afinal, pode ser considerado como indisciplina ou como violência na escola? Quando a indisciplina já pode ser considerada violência? Como situar o limite, como identificar a fronteira entre estas duas ações? Quais as causas destes problemas? O que a escola tem feito ou pode fazer para prevenir que a violência se instale em seu espaço?

Sabemos que é impossível erradicar a violência e mesmo as situações de indisciplina, devido à complexidade de suas causas e de sua natureza estrutural. Mas acreditamos que podemos propor ações mais imediatas de intervenção nas situações de risco, num esforço conjunto das forças vivas da sociedade, para preservação da vida.

Diante da responsabilidade social das instituições de Ensino Superior, através da produção de conhecimentos que venham favorecer a comunidade, como também do compromisso dos Órgãos de Governo, através da criação de políticas públicas que controlem os mecanismos geradores de violência, propomos uma parceria entre a FASS e a Secretaria de Educação do Município de São Pedro da Aldeia, para que juntas possam sugerir propostas de intervenção para os referidos problemas, uma vez que entendemos a escola como um dos espaços propícios para a mudança de mentalidades e para a reconstrução de atitudes e valores.

Queremos tomar a escola como um espaço de afirmação, que sirva como referência para uma nova lógica, que se contraponha ao individualismo, à passividade, à comodidade, à competição. Uma escola que se dirija fundamentalmente por atividades de cooperação, confiança e respeito mútuo. Uma escola que seja, no seu dia a dia, um exercício de democracia, organização e participação.

OBJETIVOS

- Desenvolver um trabalho de pesquisa-ação que possibilite a efetivação de práticas pedagógicas preventivas da indisciplina e da violência, durante o próprio processo de reflexão com a escola envolvida.
- Refletir sobre as situações de indisciplina e de violência que vêm se expressando na escola, assim como suas causas, sistematizando experiências e produzindo conhecimentos que sirvam como subsídios para a construção de uma nova prática pedagógica.
- Produzir um material (revista ou outro) para divulgação dos resultados da pesquisa, considerando a importância da socialização do que é produzido pela própria comunidade escolar.

METODOLOGIA

Considerando que o objeto de investigação não é constituído pelas pessoas e sim pela situação social e por problemas de diferentes naturezas, optamos pela metodologia da pesquisa-ação.

Este tipo de pesquisa pretende aumentar tanto o nível de conhecimento do pesquisador, quanto o nível de conhecimento e de consciência do grupo envolvido, sendo para isto necessário uma verdadeira interação entre ambos.

Desta interação deve resultar a ordem de prioridade dos problemas a serem estudados e das soluções a serem encaminhadas sob forma de ação concreta, pois, de acordo com Thiollent (1998, p. 15) “uma pesquisa só pode ser qualificada de pesquisa-ação quando houver realmente uma ação por parte das pessoas ou grupos implicados no problema sob observação”.

Em função dos pressupostos teórico-metodológicos sucintamente apresentados acima, temos como procedimentos básicos a serem adotados:

- O trabalho será desenvolvido em 2 (duas) escolas da rede municipal, preferencialmente escolas que já tenham buscado apoio da Secretaria Municipal de Educação para solucionar problemas de indisciplina e/ou de violência.
- Os coordenadores do Projeto funcionarão como facilitadores do processo de construção do conhecimento do grupo, provocando a articulação entre teoria-prática, fazendo conexão das falas e fortalecendo o sentimento de coletividade.
- A escola será estimulada a constituir o grupo participante, formado preferencialmente por representantes da equipe gestora, de professores, de funcionários, de responsáveis, de alunos e de membros da comunidade, que tenham interesse pelo tema, com média de 06 pessoas.
- A opção por trabalhar com elementos dos diversos setores da comunidade escolar tem como objetivo garantir a possibilidade de agregar diferentes percepções no enfrentamento do problema, concretizando a proposta metodológica de construção coletiva.
- Com a intenção de favorecer o vínculo entre o saber acadêmico e as práticas pedagógicas das escolas, assim como efetivar o trabalho de iniciação científica, estarão também participando do grupo 2 (dois) alunos da FASS.
- O grupo será tomado como lugar de aprendizagem e escuta, onde a troca de idéias, percepções e reações serão trabalhadas como condição de indagação que faz surgir a diferença que confronta, questiona e amplia a compreensão.

Acreditamos ser este o melhor caminho para que os profissionais da educação se entendam como sujeitos da própria ação educativa e pedagógica.

PALAVRAS-CHAVE

Disciplina, indisciplina, violência, escola, cultura, limite, autoridade, autonomia.

CRONOGRAMA

Período previsto: Março a Outubro de 2005

Duração prevista: 07 meses

Março

- Encaminhamento da proposta ao Núcleo de Pesquisa / FASS
- Contato inicial com os envolvidos na pesquisa
- Pesquisa bibliográfica
- Elaboração do esboço do Projeto de Pesquisa

Abril

- Apresentação da proposta à Secretaria de Educação de São Pedro da Aldeia
- Definição do local e dos integrantes da pesquisa
- Elaboração final do Projeto de Pesquisa
- Estudo do Projeto pelos Coordenadores da Pesquisa e acadêmicos da FASS
- Articulação do grupo da Escola
- 1º Encontro na Escola: apresentação do Projeto

Mai

- 2º Encontro na Escola: Fundamentação teórica e encaminhamento da observação
- 3º Encontro na Escola: Fundamentação teórica e encaminhamento dos questionários

Junho

- 4º Encontro na Escola: Sistematização dos dados
- 5º Encontro na Escola: Análise dos resultados dos dados

Julho

- 6º Encontro na Escola: Elaboração coletiva de um plano de ação, considerando a análise dos dados obtidos
- Elaboração de relatório

Agosto

- 7º Encontro na Escola: Avaliação do trabalho e organização do Seminário
- Seminário de apresentação dos resultados para a comunidade escolar

Setembro

- Elaboração e publicação do material de divulgação da Pesquisa (Revista ou outro)

Outubro

- Apresentação / Lançamento do material de divulgação – na Semana de Educação / FASS

BIBLIOGRAFIA

- COSTA, Eloisa Helena de Campos. *A Trama da Violência na Escola*. RJ, IESAE-FGV, 1993. Dissertação de Mestrado.
- COSTA, Eloisa Helena de Campos e GOMES, Carlos Minayo. *Superar a Cultura da Violência: um Desafio para a Escola*. In *Escola e Representação Social*. SP, Cortez, 1999.
- COSTA, Eloisa Helena de Campos. *Construindo uma Pedagogia Antiviência*. Revista da Educação. SEPE – Núcleo Duque de Caxias / RJ, Ano I, No 0, junho / 2001.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO. *Pela Vida, Não à Violência*. Prefeitura Municipal de São Paulo, 1992.
- THIOLENT, Michel. *Metodologia da Pesquisa-Ação*. São Paulo, Cortez, 1998.
- TIBA, Içami. *Disciplina, limite na medida certa*. São Paulo: Editora Gente, 1996.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Disciplina: Construção da Disciplina Consciente e Interativa em Sala de Aula e na Escola*. São Paulo: Libertad, 1995.
- XAVIER, Maria Luisa. *Disciplina na Escola. Enfrentamentos e Reflexões*. Porto Alegre: Mediação, 2002.

BREVE CURRÍCULO DOS COORDENADORES DA PESQUISA

- Eloisa Helena de Campos Costa

A professora Eloisa Helena de Campos Costa é pedagoga e Mestre em Educação cuja dissertação intitula-se “A Trama da Violência na Escola” (IESAE / FGV - 1993).

É professora aposentada da rede estadual, tem desenvolvido pesquisas em relação à violência na escola. Atualmente ocupa as funções de Coordenadora do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação Silva Serpa e de Supervisora Escolar no Município de Cabo Frio, atuando também como docente na FERLAGOS (Faculdade da Região dos Lagos).

Escreveu, em co-autoria o artigo “Superar a cultura da violência: um desafio para a escola”, publicado no livro *Escola e Representação Social* (Papyrus, 1999) e outros artigos envolvendo a temática da violência e a escola.

- Roberto Valentim da Costa Povoas

O professor Roberto Valentim da Costa Povoas é Mestre em Educação Matemática e atua como docente na Faculdade de Educação Silva Serpa e na FERLAGOS (Faculdade da Região dos Lagos).

É professor das redes públicas estadual e municipal, nesta última ocupando a função de Diretor-Adjunto do Ensino Médio (Colégio Rui Barbosa – Cabo Frio / RJ).

Seu contato direto com adolescentes e jovens lhe traz uma grande experiência em relação ao “saber lidar” com os conflitos do cotidiano escolar, envolvendo situações de indisciplina e violência.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA
CURSO DE PEDAGOGIA
NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**O TÊNUE LIMITE ENTRE
A INDISCIPLINA E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA**

ELOISA HELENA DE CAMPOS COSTA
ROBERTO VALENTIM DA COSTA PÓVOAS
(Coordenadores da Pesquisa)

MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOREIRA
VANESSA DE LIMA GAGO
VERA LÚCIA MEDEIROS CASTRO
(Alunas da FASS – Participantes da Pesquisa)

São Pedro da Aldeia - RJ

Novembro – 2005

ELOISA HELENA DE CAMPOS COSTA
ROBERTO VALENTIM DA COSTA PÓVOAS
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOREIRA
VANESSA DE LIMA GAGO
VERA LÚCIA MEDEIROS CASTRO

**O TÊNUE LIMITE ENTRE
A INDISCIPLINA E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA**

)
Trabalho apresentado no III Seminário
de Educação do Curso de Pedagogia da
Faculdade de Educação Silva Serpa,
em outubro de 2005.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA
São Pedro da Aldeia - 2005

O TÊNUE LIMITE ENTRE A INDISCIPLINA E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA

Eloísa Helena de Campos Costa

Roberto Valentim da Costa Povoá

(Coordenadores da Pesquisa)

Maria das Graças Santos Moreira

Vanessa de Lima Gago

Vera Lúcia Medeiros Castro

(Alunas da FASS)

Dentre as preocupações atuais, as questões referentes à violência, à falta de limite, à indisciplina vêm tomando uma importância cada vez maior, sendo discutidas amplamente pelos diversos grupos sociais, transformando-se num dos grandes temas de reflexão.

Em especial na escola, temos observado um movimento que se agrava a cada ano: as relações afetivas se tornam cada vez mais dispersas, as brincadeiras das crianças e jovens se tornam cada vez mais agressivas, a falta de limite se torna uma queixa cada vez mais constante. A indisciplina, que antes se restringia a atitudes desrespeitosas, hoje se aproxima e mesmo confunde-se com a violência.

Diante da responsabilidade social das instituições de Ensino Superior, através da produção de conhecimentos que favoreçam a comunidade, como também do compromisso dos Órgãos de Governo, através da criação de políticas públicas que controlem os mecanismos geradores de violência, foi efetivada uma parceria entre a Faculdade de Educação Silva Serpa (FASS) e a Secretaria de Educação do Município de São Pedro da Aldeia - RJ, para o desenvolvimento da pesquisa intitulada **O Tênuo Limite entre a Indisciplina e a Violência na Escola**.

A pesquisa foi realizada na Escola Municipal Vidal de Negreiros, no período de março a setembro de 2005, através da metodologia da pesquisa-ação, por acreditarmos ser este o melhor caminho para que a comunidade escolar se entenda como sujeito da própria ação educativa e pedagógica.

O grupo de estudo e pesquisa constituiu-se de representantes da FASS (professores coordenadores da pesquisa e alunas do Curso de Pedagogia) e representantes de diferentes setores da escola (diretora, dirigente de turno, coordenadora pedagógica, professora de turma, inspetor de alunos, servente, representante de pais, alunos). Esta diversidade de experiências e conseqüente interpretação dos fatos, em muito contribuíram para relativizar as discussões dos conhecimentos acadêmicos, que nem sempre “se encaixam” na realidade do cotidiano escolar.

Durante todo o processo de reflexão, recorremos às orientações de Thiollent (1998), segundo o qual, *“uma pesquisa só pode ser qualificada de pesquisa-ação quando houver realmente uma ação por parte das pessoas ou grupos implicados no problema sob observação”*.

Neste sentido, ao nos depararmos com o “problema do menino que chutou a lixeira”, provocando um grande conflito na escola, nos envolvemos diretamente com a situação, transformando-a num estudo de caso.

Estudamos, buscamos suportes teóricos e legais, discutimos, conversamos, choramos... E, enfim, conseguimos, no coletivo, encontrar um novo encaminhamento, não apenas para a situação escolar do referido aluno, mas para a sua própria história de vida.

Muito aprendemos com esta e outras experiências vivenciadas no campo de pesquisa, onde constatamos a importância do trabalho de prevenção da violência no espaço escolar, a partir de intervenções mais imediatas nas atitudes definidas como indisciplina.

Muitas vezes, as chamadas brincadeiras de mau gosto, ou até mesmo as implicâncias, a intolerância, o desrespeito às normas disciplinares em classe, desencadeiam ações cada vez mais graves, podendo chegar ao que é considerado um ato de violência.

É como nos explica a aluna Stefany:

“Às vezes tudo começa com o empurra-empurra na fila do refeitório. Começam com a brincadeira de passar a mão... Depois cai, machuca, batem no outro da frente... Ai partem para agressão com palavras, vêm as implicâncias, as ameaças, as brigas (...)”.

Para complementar esta reflexão, assistimos e debatemos o filme *Sleepers. A Vingança Adormecida*, de Barry Levinson, no qual uma “farra” de juventude tem como resultado um drástico final.

Esta pesquisa revela o quanto é realmente tênue o limite entre a indisciplina e a violência na escola, reforçando a necessidade de estarmos atentos para que este limite não seja ultrapassado.

Num dado momento, nos deparamos com a seguinte questão: a indisciplina gera violência ou é a violência que gera indisciplina? Resguardadas as divergências, o grupo concluiu que, de modo geral, a indisciplina é geradora de violência.

Discutimos ainda sobre a importância que a indisciplina, ou seja, a desobediência a determinadas ordens, quando impregnada de sentido *revolucionário*, transformador, pode contribuir para mudanças significativas, seja na escola, seja na sociedade de modo geral.

Uma das principais dificuldades encontradas ao tratarmos de questões como indisciplina e violência é o grau de subjetividade inerente à própria definição dos termos, o que dependerá das experiências vividas pelo grupo social, ou seja, cada grupo ou mesmo cada indivíduo, vai elaborar sua concepção de indisciplina e violência a partir de suas representações sociais.

Através das respostas aos questionários e entrevistas com professores, alunos e responsáveis, podemos dizer que, para este grupo social, indisciplina é um procedimento contrário à disciplina, é o desrespeito às regras de boa convivência e às normas daquele ambiente.

Na escola, a indisciplina é exemplificada como: gritaria, empurrões, desobediência aos professores, falta de respeito com colegas, professores e funcionários, falta de educação, falta de limite, conversas paralelas em sala de aula, responder mau aos professores, brincadeiras de mau gosto (“empurrar, jogar bolinha de papel no colega, passar a mão na bunda do colega, enfiar a colher no prato do colega”)...

Os alunos de hoje são bem mais indisciplinados do que os de antigamente e as principais causas apontadas para a esta nova realidade são: problemas de relacionamento entre professor-aluno, a falta de respeito e a falta de limite em casa e nas brincadeiras na escola, fazendo com que se transformem em brincadeiras de mau gosto.

Já a violência é mais grave, fere a integridade física ou moral.

Na escola, a violência se expressa através de agressões verbal e física: xingamentos, ameaças, brigas, dano ao patrimônio, ao bem público. Em nosso caso, as situações mais sérias de violência, mesmo entre os alunos, ocorrem fora do espaço escolar.

São identificadas como principais causas da violência o lugar onde moram (“Porque no lugar onde moram, conversar é coisa de mulherzinha, tem logo que bater”), e os problemas em casa (“Aí descontam nas pessoas”).

Para um dos alunos entrevistados, a solução para o problema da violência seria “acabar com as favelas, com as moradias onde os caras não têm nada na vida, tem drogas... Devem morar em outro lugar, arranjar emprego...”.

Ora reconhecendo seus limites, ora sentindo-se culpada, a E. M. Vidal de Negreiros se empenha em fazer um trabalho bastante importante para interferir nas questões citadas. Toma o projeto político-pedagógico como referência, relaciona-se com a comunidade de forma efetiva, mantém permanente diálogo com os alunos e responsáveis, dá apoio às famílias, procura realizar um trabalho pedagógico-educativo dentro das novas abordagens teóricas...

Merece destaque a autoridade garantida pela diretora da escola, que se faz respeitar de forma democrática, sem autoritarismo e com bastante dedicação aos seus ideais humanistas.

“A diretora conversa, não só dá bronca, trata direitinho. A diretora é a cabeça da escola, os alunos têm um carinho muito grande por ela. Ela acompanha a vida dos alunos, procura saber se os alunos que saíram estão trabalhando, chama o aluno pra conversar... Eu mesmo estava com um problema, ela procurou saber. (...)”
(Relato de um aluno entrevistado)

Precisamos destacar, entretanto, que nesta trama de vivência e de discussão sobre indisciplina e violência na escola, de modo geral, ainda não se consegue entender a violência sofrida bem próximo, como conseqüência do desmantelamento do tecido social, por força dos determinismos dos projetos político-ideológicos implantados em nossa sociedade, o que vai fazer com que as próprias vítimas da violência culpabilizem a si mesmo ou a seus próprios pares.

Acredita-se ainda, que a indisciplina e a violência que ocorrem na escola são praticadas apenas pelos alunos. Mas a escola também pode ser entendida como agente ou produtora de ações indisciplinadas ou violentas. E aqui temos um grande ponto de reflexão a ser feito.

Buscando superar minimamente a diversidade de interpretações observadas, procuramos suportes teóricos, dentre as quais nos baseamos principalmente em autores como Aquino (1996), Costa (1993), Xavier (2002), tanto para definir, quanto para compreender as teorias explicativas. Entretanto, ressaltamos que as leituras foram complementadas opcionalmente pelos integrantes do grupo, percebendo-se que nem sempre as idéias se assemelhavam.

Sabemos dos riscos que circulam a prática da pesquisa-ação, em função do enorme grau de subjetividade que lhe é inerente, mas os registros e os depoimentos apresentados à comunidade escolar no Seminário final, revelam o cumprimento do papel político desta pesquisa: estreitar as relações entre a escola e a comunidade por meio de procedimentos participativos, agregando seus membros na elucidação dos problemas e das propostas de ação.

Os *achados do estudo* demonstram que a escola se ressentia com as mudanças ocorridas nos últimos anos no seu entorno. A partir do crescimento populacional do bairro, passou-se a observar um comportamento bem mais agressivo em seus alunos e os problemas de indisciplina e falta de limite aumentaram.

Entretanto, não há marcas freqüentes de violência na escola. As situações de violência são pontuais e referem-se à agressão (física e verbal).

Após análise dos resultados, elaboramos, também de forma coletiva, um plano de ação entregue à escola, cujas propostas resumem-se em:

- Resgatar princípios do projeto político-pedagógico;
- Incluir nos temas transversais: Estatuto da Criança e do Adolescente e auto-estima;
- Manter e ampliar os projetos de intervenção;
- Dar ênfase ao trabalho de prevenção da violência;
- Aprofundar estudo sobre ECA e indisciplina;
- Incluir profissionais na equipe gestora: Orientador Educacional e Orientação Pedagógica;

- Projetar a comunidade/sociedade que se quer construir, definindo ações coletivas.

Sabemos da complexidade que envolve a discussão de temas como os que foram tratados aqui. Estas questões não são isoladas e não se pode exigir que a escola fique responsável por resolvê-las. Serão necessárias políticas públicas que garantam os direitos de uma cidadania plena e, para isso, ainda há um longo caminho a caminhar, uma outra história a ser construída. Porém, como faz parte deste movimento, a escola precisa ir buscando saídas, assumindo a sua parcela de contribuição para a construção de tempos bonitos, de uma sociedade não mais produtora de violência, mas geradora de vida digna.

O resultado deste trabalho confirma a possibilidade de tomar a escola como um espaço de afirmação e de intervenção, para que sirva como referência para uma nova lógica – uma lógica que se contraponha ao individualismo, à passividade, à comodidade, à competição. Uma escola que seja, no seu dia a dia, um exercício de democracia, organização e participação.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, Julio Groppa (Org). *Indisciplina na Escola. Alternativas Teóricas e Práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1996.
- COSTA, Eloisa Helena de Campos. *A Trama da Violência na Escola*. RJ, IESAE - FGV, 1993. Dissertação de Mestrado.
- COSTA, Eloisa Helena de Campos e GOMES, Carlos Minayo. *Superar a Cultura da Violência: um Desafio para a Escola*. In Escola e Representação Social. SP, Papirus, 1999.
- THIOLENT, Michel. *Metodologia da Pesquisa-Ação*. São Paulo, Cortez, 1998.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Disciplina: Construção da Disciplina Consciente e Interativa em Sala de Aula e na Escola*. São Paulo: Libertad, 1995.
- XAVIER, Maria Luisa. *Disciplina na Escola. Enfrentamentos e Reflexões*. Porto Alegre: Mediação, 2002.

ELOISA HELENA DE CAMPOS COSTA
ROBERTO VALENTIM DA COSTA PÓVOAS

**O TÊNUE LIMITE ENTRE
A INDISCIPLINA E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA**

Texto enviado ao XIII ENDIPE
(Encontro Nacional de Didática e
Prática de Ensino), em outubro de
2005, como proposta para apresentação
de pôster, representando o Curso de
Pedagogia da Faculdade de Educação
Silva Serpa.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SILVA SERPA
São Pedro da Aldeia - 2005

O TÊNUE LIMITE ENTRE A INDISCIPLINA E A VIOLÊNCIA NA ESCOLA

Pelos corredores e pátio da escola, um movimento cada vez mais freqüente: “empurra-empurra”, gritos, palavrões, brincadeiras agressivas... Na sala dos professores, uma queixa permanente: falta de limite, indisciplina e, mais recentemente, sinais de violência na escola...

É consenso entre os profissionais da educação que a indisciplina, antes restrita a atitudes de desobediência às normas disciplinares, hoje se aproxima da violência e mesmo se confunde com ela.

Assim, nos colocamos diante das seguintes indagações: o que, afinal, pode ser considerado como indisciplina ou como violência na escola? Quando a indisciplina já pode ser considerada violência? Como situar o limite, como identificar a fronteira entre estas duas ações? Quais as causas desses problemas? O que a escola tem feito e/ou pode fazer para impedir que a violência se instale em seu espaço?

Sabemos que é impossível erradicar a violência na escola e mesmo as situações de indisciplina, devido à complexidade de suas causas e sua natureza estrutural. Certamente as raízes mais profundas que engendram a violência se instalam fora da escola. Mas acreditamos que podemos propor ações mais imediatas de intervenção nas situações de risco, num esforço conjunto das forças vivas da sociedade.

Em nosso caso, considerando o compromisso social das Instituições de Ensino Superior, por meio da produção de conhecimentos que beneficiem a comunidade, como também a responsabilidade dos Órgãos de Governo, pela criação de políticas públicas que controlem os mecanismos geradores de violência, buscamos o diálogo entre a Faculdade de Educação Silva Serpa (FASS) e a Secretaria de Educação do Município de São Pedro da Aldeia - RJ, para o desenvolvimento do estudo intitulado **O Tênuo Limite entre a Indisciplina e a Violência na Escola**.

O trabalho foi realizado na Escola Municipal Vidal de Negreiros, localizada na região rural, sendo que a indicação dessa escola por parte da SEMED foi motivada por queixas apresentadas pela direção, em relação a mudanças que vinham ocorrendo no espaço escolar, onde se passaram a observar situações que envolviam indisciplina e violência.

A escola se ressentia com as mudanças ocorridas nos últimos anos no seu entorno e aponta a convivência com uma nova cultura trazida dos centros urbanos, como principal causa do comportamento bem mais agressivo de seus alunos, assim como do aumento da indisciplina e da falta de limite.

Com o objetivo de refletir sobre esse quadro, buscando repensar suas causas e, ao mesmo tempo, envolver a própria comunidade no esclarecimento dos problemas e na indicação de propostas de intervenção, optamos pelo viés da pesquisa-ação como referência metodológica.

O grupo foi tomado, então, como lugar de aprendizagem e escuta, onde a troca de idéias, percepções e reações eram trabalhadas como condição de indagação, estabelecendo a diferença que confronta, questiona e amplia a compreensão do problema. Os coordenadores atuaram como facilitadores do processo de construção de conhecimento do grupo, provocando a articulação entre a teoria e a prática, fazendo conexão das falas e fortalecendo o sentimento de coletividade.

Durante todo o processo de reflexão, recorremos às orientações de Thiollent (1998, p. 15), segundo o qual, *“uma pesquisa só pode ser qualificada de pesquisa-ação quando houver realmente uma ação por parte das pessoas ou grupos implicados no problema sob observação”*.

Tendo em vista esse princípio teórico-metodológico, ao nos depararmos com o problema do “menino que chutou a lixeira”, provocando um grande conflito na escola, nos envolvemos diretamente com a situação, transformando-a num estudo de caso.

Estudamos, buscamos suportes teóricos e legais, discutimos, conversamos, choramos... E enfim, conseguimos, de forma coletiva e solidária, encontrar um novo encaminhamento, não apenas para a situação escolar do referido aluno, mas para a sua própria história de vida.

Entretanto, convém ressaltar que reverter a decisão da escola, com respaldo do Conselho de Pais, sobre a não permanência do adolescente na escola, alegando-se que seu retorno prejudicaria a convivência com os demais alunos, não foi nada fácil.

Embora com o discurso e até mesmo o desejo de trabalhar na perspectiva da inclusão, devido a suas inúmeras limitações e condicionamentos, a escola, muitas vezes, termina por

repetir práticas tradicionais, excluindo os alunos que não conseguem controlar, expulsando aqueles que talvez mais precisam da escola.

“A escola não pode colocar-se como mais uma interdição para os filhos de uma classe já tão proibida de ser, mas, ao contrário, ajudá-los a descobrirem-se, motivá-los, fazendo aflorar valores, tornando-se, quem sabe, um espaço avesso aqueles onde são tão impedidos de sonhar e ser feliz”.

(Costa, 1993, p. 146)

Muito aprendemos com essa e outras experiências vivenciadas, onde constatamos a importância do trabalho de prevenção da violência, a partir de intervenções mais imediatas nas atitudes definidas como indisciplina.

Nessa escola, como em tantas outras, as chamadas “brincadeiras de mau gosto”, ou até mesmo as implicâncias, a intolerância, o desrespeito, o desacato, muitas vezes desencadeiam ações cada vez mais graves, podendo chegar ao que é considerado um ato de violência.

É como nos explica a aluna Stefany, da 7ª série, participante do grupo da pesquisa:

“Às vezes tudo começa com o empurra-empurra na fila do refeitório. Começam com a brincadeira de passar a mão... Depois cai, machuca, batem no outro da frente... Ai partem para agressão com palavras, vêm as implicâncias, as ameaças, as brigas (...)”

Entretanto, ao observarmos cenas como a descrita acima, precisamos diferenciar as brincadeiras geradoras de violência daquelas permitidas pelo grupo de afinidade, onde parece existir um código que autoriza até mesmo a chamada “brincadeira de mau gosto”.

Nesse caso, o grupo brinca, ri, empurra, de forma lúdica, natural ao ser humano. Como num rito de passagem, estão se experimentando, se descobrindo, travando novas relações. Precisam se incluir na turma. Esse momento do “tudo pode” para eles, não é percebido como indisciplina ou sentido como violência. Cabe ao educador, nessa hora, o cuidado e a orientação para a não ultrapassagem dos limites integradores para os que podem machucar fisicamente.

Quando as brincadeiras não são mais intragrupo; quando fazem a travessia do grupo de afinidade para outros grupos, ou para outras pessoas, sem permissão; quando perdem o limite do seu espaço, aí sim estamos diante do rompimento entre o que a escola caracteriza como indisciplina e a possibilidade da agressão ou violência.

Considerando o ser humano como um sujeito histórico, que tem características forjadas pelo tempo, pela sociedade e pelas relações, será importante refletir, inclusive com os próprios adolescentes, sobre os comportamentos que lhes são peculiares e sobre os que são potencializados pela sociedade atual, especialmente por meio da mídia.

E aqui, a escola tem diante de si o desafio de fazer uma revisão à própria concepção naturalizante e universalizante da adolescência, vigente na Psicologia desde os seus primórdios, passando a *“entender a adolescência como um processo de construção sob condições histórico-culturais-sociais específicas”*, como nos afirma Ozella (2003).

“Faz-se necessário abandonar a visão romântica que vem permeando o estudo da adolescência, como uma fase caracterizada por comportamentos típicos estereotipados que não correspondem aos fatos e ao adolescente concreto com os quais nos deparamos”.

(Ozella, 2003, p. 39).

Discutimos também sobre o aspecto positivo da indisciplina. Quando representa a transgressão a uma ordem caduca, ou seja, quando não responde mais aos interesses do grupo, a indisciplina pode fazer evoluir, tornando-se anunciadora do novo que transforma. Ao longo de toda a história da educação, certamente a desobediência a determinadas ordens, quando impregnada do sentido de resistência, contribuiu para mudanças significativas na escola, e mesmo na sociedade.

Embora possa ser considerado um espaço privilegiado para a vivência dessas contradições, a escola mantém seu caráter conservador e repressor, sua metodologia expositiva, sua exigência de silêncio sem nenhum sentido ou significado para o aluno. A indisciplina e a própria expressão da violência, se observadas bem de perto, podem revelar formas diferentes de mostrar resistência a práticas escolares provocadoras de tensões.

Na maioria das vezes, as regras básicas de convivência e de democracia, necessárias à escola, em sua condição de espaço de socialização e produção de conhecimento, não são

construídas coletivamente, mas de maneira autoritária, sem incluir os alunos. E essa não inclusão de uma das partes interessadas, pode favorecer o não cumprimento do contrato.

Ao tratarmos de questões como indisciplina e violência na escola, nos situamos como diante de uma trama, onde um fio puxa outro, num emaranhado difícil de se identificar quando começa um e inicia-se o próximo. Uma das principais dificuldades encontradas, já no início da discussão, é exatamente o grau de subjetividade inerente à própria definição dos termos, o que dependerá das experiências vividas pelo grupo social, ou seja, cada grupo ou mesmo cada indivíduo, elabora sua concepção de indisciplina e violência a partir de suas representações sociais.

Mas o que, afinal, a escola pode fazer para minimizar os conflitos geradores de violência?...

Ora reconhecendo seus limites, ora sentindo-se culpada, a E. M. Vidal de Negreiros se empenha em fazer um trabalho efetivo para interferir nas questões citadas. Entre outras medidas, toma o projeto político-pedagógico como referência, mantém permanente diálogo com os alunos e responsáveis, dá apoio às famílias, procura realizar um trabalho pedagógico-educativo dentro das novas abordagens teóricas.

Precisamos destacar, entretanto, que todo esse processo de estudo e discussão revelam que nem sempre se consegue entender a violência sofrida como consequência do desmantelamento do tecido social, por força dos determinismos dos projetos político-ideológicos implantados em nossa sociedade. Em consequência, as próprias vítimas da violência culpabilizam a si mesmas ou a seus próprios pares.

A pesquisa, a situação do “menino que chutou a lixeira” comprovou a ambigüidade em que a escola se encontra: de um lado, a consciência do seu relevante papel pedagógico-educativo no processo de inclusão social e, de outro, a permanência de práticas conservadoras e excludentes, ocasionadas pela fragilidade em que se encontra, diante do contexto em que vive.

O resgate do aluno representou muito mais que sua re-inclusão no espaço escolar. Reafirmou a crença de cada um(a) de nós, integrantes da pesquisa, de que a escola pode constituir-se num agenciamento do desejo de viver, conforme concluem Costa e Gómez (1999).

“Estamos convencidos, enfim, de que uma nova proposta para a educação deverá se entender

vinculada ao desejo de um nova vida. A ação pedagógica deve se constituir, portanto, exatamente, no 'agenciamento' desse desejo".

(Costa e Gomez, 1999, p. 176)

Os registros e os depoimentos apresentados no Seminário final, para o qual foram convidados representantes da comunidade local, que puderam posicionar-se, sensibilizando-se com as problemáticas que a escola vive, revelaram, enfim, o cumprimento do papel político desse trabalho: estreitar as relações entre a escola e a comunidade por meio de procedimentos participativos. Talvez o seu valor maior tenha sido considerar o grupo envolvido como lócus da partilha das concepções e das experiências pessoais e profissionais.

Sabemos da complexidade que envolve a discussão de temas como os que foram tratados aqui. Essas questões não são isoladas e não se pode exigir que a escola fique responsável por resolvê-las. Serão necessárias políticas públicas que garantam os direitos de uma cidadania plena e, para isso, ainda há um longo caminho a caminhar, uma outra história a ser construída. Porém, o próprio resultado desse trabalho demonstra a possibilidade da escola encontrar alternativas viáveis de prevenção, assumindo a sua parcela de contribuição para a inclusão social e para a construção de uma sociedade não mais produtora de violência, mas geradora de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- COSTA, Eloisa Helena de Campos. *A Trama da Violência na Escola*. RJ, IESAE-FGV, 1993. Dissertação de Mestrado.
- COSTA, Eloisa Helena de Campos e GOMES, Carlos Minayo. *Superar a Cultura da Violência: um Desafio para a Escola*. In *Escola e Representação Social*. SP, Cortez, 1999.
- OZELLA, Sérgio. (Org.). *Adolescências Construídas. A Visão da Psicologia Sócio-Histórica*. São Paulo: Cortez, 2003.
- THIOLLENT, Michel. *Metodologia da Pesquisa-Ação*. São Paulo, Cortez, 1998.